



Plano Municipal de Assistência Social de São Cristóvão/SE

2026 - 2029



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA
Cidade Mãe de Sergipe



4 CIDADE
MAIS ANTIGA
DO BRASIL







Dados de Identificação

IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

Título:	Plano Municipal de Assistência Social
Vigência:	2026-2029
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável relacionado:	1; 2; 5; 10; 17 e 18.
Equipe de Elaboração:	Franciele Santana de Sousa Ana Paula do Nascimento Santos Thaís Virgínia Almeida Chagas

DADOS MUNICIPAIS

Nome do Município:	São Cristóvão
Porte do Município:	Médio Porte
Nome do Prefeito:	Júlio Nascimento Júnior
Período do Mandato:	Início: 01/01/2025 e Término: 31/12/2028
Endereço da Prefeitura:	Paço Municipal, s/n, Praça São Francisco, Centro Histórico
Telefone da Prefeitura:	(79) 3045-4910
E-mail da Prefeitura:	www.saocristovao.se.gov.br

DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor:	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Nome do(a) Gestor(a):	Lucianne Rocha Lima
Endereço:	R. Almirante Amintas Jorge, S/N, Centro CEP:49.100000
E-mail:	assistenciasocial@saocristovao.se.gov.br
Telefone:	(79) 3045-4925

DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ:	13.136.825/0001-80
Lei de criação:	Lei nº 002/1997
Fontes dos recursos:	Governo Federal, Governo Estadual e Recursos Próprios
Gestora do FMAS:	Lucianne Rocha Lima



Dados do CMAS

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

CENTRO SOCIAL NOVAIS SANTANA – CESONS

Titular: Valéria Lima Novais Oliveira

Suplente: Dayse Santana Moreira de Oliveira

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

Titular: Leidinar Cardoso Santos Costa

Suplente: Gilvânia de Jesus Santos Silvestre

02 (DOIS) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES DE USUÁRIOS E REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.

Titular: João Silva

Suplente: Edneuzza dos Santos Pereira

Titular: Alex Lima Santos

Suplente: Marluce Santos Silva

02 (DOIS) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.

Titular: Roberta Janaína Soares Oliveira Mota

Suplente: Nelma dos Santos

Titular: Edson dos Santos

Suplente: Ruth Delma Dantas

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Titular: Thaís Virgínia Chagas Almeida

Suplente: Franciele Santana de Sousa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Titular: Edcarla Soraia dos Santos Feitosa

Suplente: Fernanda Fraga Trindade

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Titular: Cinthia Catarine Leão Araujo

Suplente: Jolene Feitosa Cruz

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA- SEMFAZ

Titular: Maria de Fátima Santos Sidrônio

Suplente: Jeane Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO – SEMDET

Titular: Flávia Regina de Santana Evangelista

Suplente: Neusa Nunes Malheiros

REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO “JOÃO BEBE ÁGUA” – FUMCTUR

Titular: Milena de Almeida Santos

Suplente: Aline Rejane Santos Gama



ÓRGÃO GESTOR

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS | Lucianne Rocha Lima - Secretária

ÓRGÃOS OPERACIONAIS

Secretaria Adjunta - SEADJ | Thaís Virgínia Chagas Almeida - Secretária Adjunta

Diretoria de Proteção Social - DIPSO | Rafaela Silva Ramos - Diretora

Coordenadora da Proteção Social Básica | Karolly Rutiany Andrade Freitas

Coordenador da Proteção Social Especial | Ana Paula Lomes Cardoso

Coordenadora do Programa de Aprendizagem e Gerente do AEPETI | Layana Silva Costa

Coordenadora de Benefícios Eventuais | Maria dos Passos Freire Barros

Gerente do CRAS “São Cristóvão” | Gilzanira Nascimento Bastos

Gerente do CRAS “Gilson Prado Barreto” | Jildenes Cândida Araújo

Serviço de Proteção Básica no Domicílio para crianças e gestantes de 0 a 6 anos | Shirlene V. A. Ludovice

Coordenador do Cadastro Único / Programa Bolsa Família | Izaias Silva dos Santos

Coordenadora do PBF Municipal | Emily Dayane Santos Oliveira

Coordenadora do Programa Bolsa Família Federal | Eline Santos Alves

Gerente do CREAS “São Cristóvão” | Evelin Lopes da Silva Leal

Gerente do CREAS “José Sinval Baggio” | Danielle Vieira de Jesus Araújo

Gerente da Unidade de Acolhimento Institucional | Thaiza Bezerra Silva Pereira

Diretoria de Planejamento e Gestão do SUAS - DIPGS | Franciele Santana de Sousa - Diretora

Coordenadora de Planejamento | Ana Paula do Nascimento Santos

Coordenador de Vigilância Socioassistencial | Lucas André dos Santos

Coordenadora da Gestão do Trabalho | Alessandra Gomes Oliveira Serrão

Coordenador do Controle Social | Franciele Santana de Sousa

Diretoria de Programas Especiais - DIRPE | Verônica Nunes dos Santos - Diretora

Coordenadora de Habitação Subnormal | Kelly Cristina de Oliveira Santos

Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional | Winne Correia Fontes

Gerente do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional | Winne Correia Fonte

Coordenadora de Inclusão Produtiva | Leonia Ferreira da Silva

Coordenadora da Casa da Costura | Lucy Rodrigues Almeida



Diretoria de Direitos Humanos - DIDHU | Edilberto Rodrigues Filho - Diretor

Coordenador de Políticas para a Juventude | Kaique Alex de Andrade

Coordenador de Promoção da Igualdade Racial | Alessandro dos Santos Nascimento

Coordenador de Políticas para a População LGBTQIAPN+ | Luiz Antônio Reis de Mendonça

Coordenadora de Políticas para as Mulheres | Raíssa dos Santos Rocha

Coordenadora do NAGV | Rosana Alexandre Costa de Jesus

Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI | Fábio Ferreira Alves - Diretor

Coordenadora de Execução Financeira e Orçamentária | Vívian Isabela Santos

Coordenadora Administrativa | Beatriz Roberta Fontes da Cruz Gois

Gerente de Transporte | Márcio Adriano Silva Lima

Gerente do Almoxarifado e Patrimônio | Cleverton Campos

ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO

Gabinete da Secretária - GASEC | Vanessa Maria Silva Leite - Chefe de Gabinete

Assessoria Jurídica - ASJUR | Talita Emanuely dos Santos Fortes - Assessora Jurídica

Assessoria Jurídica - ASJUR | Carlos Alberto Reis de Araújo - Assessoria Administrativa

ÓRGÃOS COLEGIADOS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Presidenta | Thaís Virgínia Chagas Almeida

Secretária Executiva | Ilkelyn Jesus de O. Fontes

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Presidenta | Thays Mara Santos Vieira

Secretária Executiva | Katianny S. Ramos

Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - COMDIM

Presidenta | Raíssa dos Santos Rocha

Secretária Executiva | Katianny S. Ramos - Sec. Executiva

Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE

Presidente | Victor Gabriel Lemos da Cruz Santos

Secretária Executiva | Ilkelyn Jesus de O. Fontes

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

Presidenta | Karolly Rutiany Andrade Freitas

Secretária Executiva | Ilkelyn Jesus de O. Fonte



Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR

Presidente | Edilberto Sousa Rodrigues Filho

Secretária Executiva | Katianny S. Ramos

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN

Presidenta | Maria do Carmo Batista Santos

Secretária Executiva | Katianny S. Ramos

Conselho Tutelar do 1º Distrito - Centro Histórico

Conselheiro Tutelar | Douglas Santos Santana

Conselheiro Tutelar | Márcia Castor Rodrigues

Conselheiro Tutelar | Karine Santos Nascimento

Conselheiro Tutelar | Mateus dos Santos

Conselheiro Tutelar | Katiucia Menezes Ramos

Secretária Administrativa | Itamara Pereira Figueiredo de Franca

Conselho Tutelar do 2º Distrito - Grande Rosa Elze

Conselheiro Tutelar | Joelma Santos Gonçalves

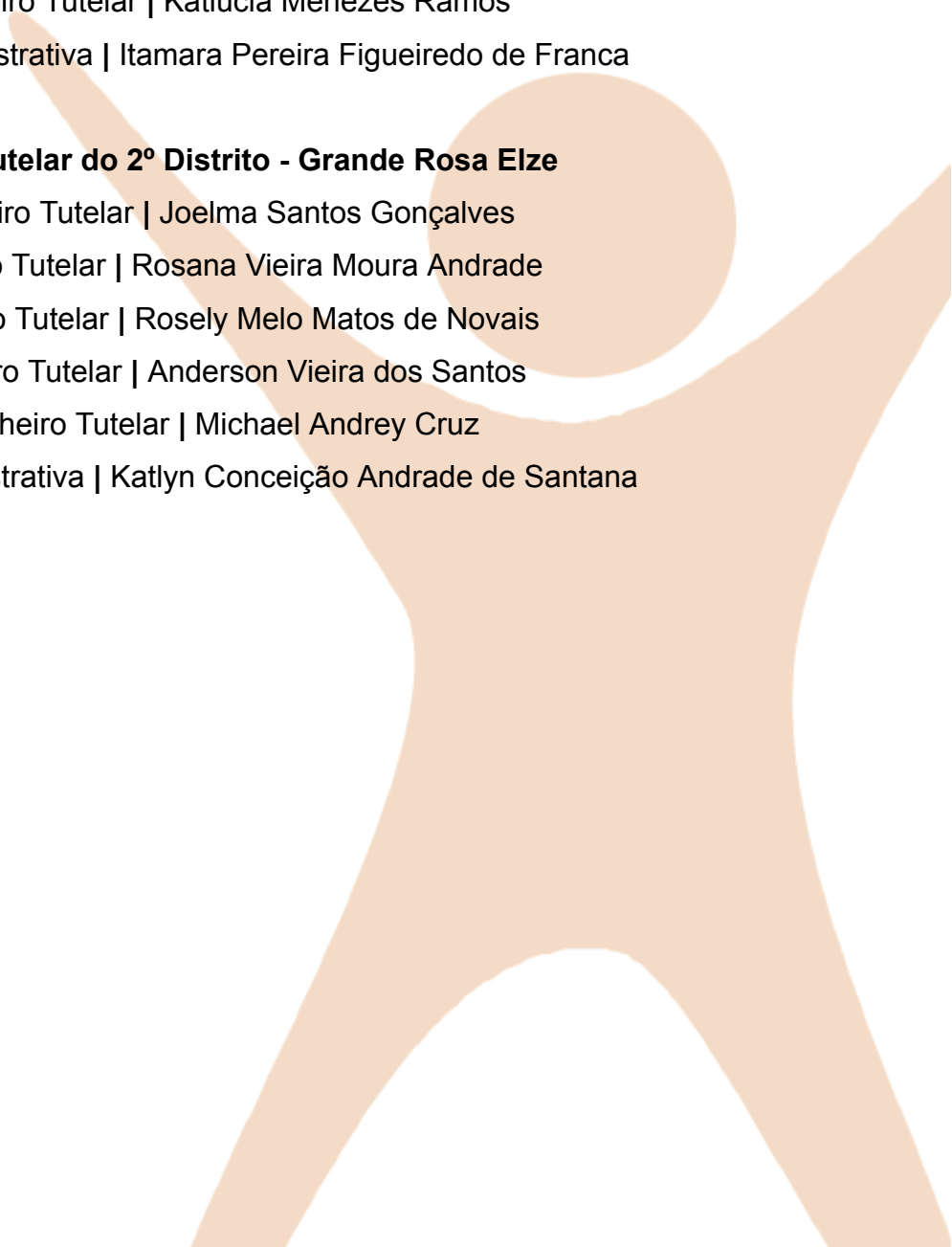
Conselheiro Tutelar | Rosana Vieira Moura Andrade

Conselheiro Tutelar | Rosely Melo Matos de Novais

Conselheiro Tutelar | Anderson Vieira dos Santos

Conselheiro Tutelar | Michael Andrey Cruz

Secretária Administrativa | Katlyn Conceição Andrade de Santana





Lista de tabelas

Tabela 1 - Divisão territorial do município de São Cristóvão	20
Tabela 2 - Dados da População.....	21
Tabela 3 - Rede Física Instalada.....	22
Tabela 4 - Censo Escolar (2025): Matrículas Iniciais	23
Tabela 5 - Volume de Atendimentos do PAIF	27
Tabela 6 - Volume de Acompanhamentos do SCFV em 2025.....	28
Tabela 7 - Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos.....	31
Tabela 8 - Acompanhamento das Condicionalidades- Educação	32
Tabela 9 - Acompanhamento das Condicionalidades- Saúde.....	33
Tabela 10 - Concessão de Benefícios Eventuais	34
Tabela 11 - Volume de Atendimentos e Atendimentos do PAEFI	37
Tabela 12 - Volume de Atendimentos na Abordagem Social.....	37
Tabela 13 - Volume de Atendimentos de Medidas Socioeducativas.....	37
Tabela 14 - Volume de Atendimentos à Pessoas em Situação de Rua.....	38
Tabela 15 - Perfil das Crianças e Adolescentes em situação de Acolhimento Institucional.....	39
Tabela 16 - Volume de atendimento CRESAN.....	46
Tabela 17 - Volume de Ações Desenvolvidas - Casa da Costura.....	46
Tabela 18 - Evolução orçamentária do quadriênio 2022-2025 (orçado x executado).....	66
Tabela 19 - Projeção Orçamentária do Quadriênio 2026 – 2029.....	67
Tabela 20 - Recursos Materiais.....	71
Tabela 21 - Síntese da oferta e demanda dos serviços socioassistenciais no município de São Cristóvão.....	72
Tabela 22 - Recursos Humanos.....	73
Tabela 23 - Recursos Financeiros.....	75



Lista de quadros

QUADRO 1 - Eixo 1 - Planejamento e Gestão do Suas.....	56
QUADRO 2 - Eixo 2 - Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Proteção Social Básica.....	59
QUADRO 3 - Eixo 3 - Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Proteção Social Especial	61
QUADRO 4 - Eixo 4 - Políticas Complementares ao SUAS.....	63
QUADRO 5 - Eixo 5 - Controle Social.....	64
QUADRO 6 - Eixo 1 - Planejamento e Gestão do SUAS.....	77
QUADRO 7 - Eixo 2 - Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Proteção Social Básica	77
QUADRO 8 - Eixo 3 - Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Proteção Social Especial	78
QUADRO 9 - Eixo 4 - Políticas Complementares ao SUAS.....	78
QUADRO 10 - Eixo 5 - Controle Social.....	79



Lista de figuras

Figura 1: Mapa territorial de São Cristóvão	17
Figura 2: Igreja e Santa Casa de Misericórdia.....	18
Figura 3: Museu Histórico.....	18
Figura 4: Igreja e o Convento São Francisco.....	18
Figura 5: Localização dos dois territórios	19
Figura 6: Estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social.....	25
Figura 7: Fluxo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).....	26
Figura 8: Fluxo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	27
Figura 9: Fluxo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).....	28
Figura 10 - Dados do Cadastro Único (dez/2025)	30
Figura 11 - Dados do Bolsa Família.....	30
Figura 12 - Benefícios de Prestação Continuada.....	33
Figura 13 - Fluxo - Proteção Social Especial de Média Complexidade	35
Figura 14 - Fluxo - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos....	36



Siglário

ALESE – Assembleia Legislativa de Sergipe

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CADÚNICO – Cadastro Único

CAF – Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CAPS – Centros de Atenção Psicossocial

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações

CF – Constituição Federal

CIDES – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

CIP – Coordenação de Inclusão Produtiva

CLT - Consolidação das Leis de Trabalho

CNDM – Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

COMDIM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

COPEMCAN – Complexo Penitenciário Manoel Carvalho Neto

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRESAN – Centros De Referência em Segurança Alimentar e Nutricional

DAGV – Delegacia de Atendimento à Grupos Vulneráveis

DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf

DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

DEAMS/DAGV - Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher

DESO – Departamento de Saneamento de Sergipe

DHANA – Direito Humano a Nutrição e Alimentação Adequada

DIRPE - Diretoria de Programas Especiais

EJA – Educação de Jovens e Adultos

FAO/ONU – Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública

HUSE – Hospital de Urgência de Sergipe

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade



IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

LA – Liberdade Assistida

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MNSL – Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

NAGV – Núcleo de Atendimento a Grupos Vulneráveis

NUDEM – Núcleo Especializado de Defesa da Mulher

OCDE – Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OEA – Organização dos Estados Americanos

ONGs – organizações não governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PCD – Pessoas com deficiência

PIB – Produto Interno Bruto

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade

RAPS – Rede de Atenção Psicossocial

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

Rede Penssan – Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

SAGICAD – Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SE – Sergipe

SEASIC – Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SEMDet - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

SEMED - Secretaria Municipal de Educação

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial



SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SSP – Secretaria da Segurança Pública

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

UBS – Unidades Básicas de Saúde

UFS - Universidade Federal de Sergipe

UPA – Unidades de Pronto Atendimento



Sumário

APRESENTAÇÃO.....	15
1. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	16
1.1 Caracterização do Município	17
1.2 Território.....	18
1.3 População.....	21
1.4 Rede Prestadora de Serviços	21
1.4.1 Dados de Saúde	22
1.4.2 Dados de Educação	23
1.4.3 Dados da Assistência Social	24
1.4.3.1 Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)	24
1.4.3.2 Proteção Social Básica.....	26
1.4.3.3 Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	35
1.4.3.4 Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	38
1.4.3.5 Políticas Complementares ao SUAS.....	39
1.4.3.5.1 Direitos Humanos	39
1.4.3.5.2 Segurança Alimentar e Nutricional.....	44
1.4.3.5.3 Inclusão Produtiva.....	46
1.4.3.5.4 Habitação Subnormal.....	47
2. OBJETIVOS	48
2.1 Objetivo geral.....	49
2.2 Objetivos específicos	49
3. DIRETRIZES E PRIORIDADES.....	50
4. PLANO ESTRATÉGICO	55
5. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO	65
6. RECURSOS MATERIAIS HUMANOS E FINANCEIROS	71
7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	76
8. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	80
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	84
10. REFERÊNCIAS.....	88



Apresentação

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) é o principal instrumento de planejamento e gestão do SUAS em âmbito local, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, art. 30, III) e pela Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS/12, capítulo III, arts. 18 a 22). Ele define diretrizes, objetivos, metas e ações que orientam a execução da política, a alocação orçamentária e o monitoramento dos resultados, devendo ser elaborado pelo órgão gestor, com participação de trabalhadores/as, conselheiros/as, usuários/as, entidades e organizações de assistência social (SILVEIRA, 2025).

A articulação dos Planos de Assistência Social com outros instrumentos de planejamento público é uma exigência do modelo de planejamento, orçamento e gestão previstos na Constituição Federal de 1988. O Artigo 165 da Constituição definiu a forma de integração entre o plano e o orçamento através da criação de três instrumentos legais: PPA, LDO e LOA. Complementam esses instrumentos a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000), que estabelece os contornos legais e procedimentos comuns para União, estados, Distrito Federal e municípios. (BRASIL, 2008, p. 16)

O planejamento eficaz do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) depende de um conhecimento aprofundado da situação local e do nível de desenvolvimento atual do próprio sistema. Por isso elaborou-se um diagnóstico socioterritorial criterioso, que mapeia as vulnerabilidades e desproteções sociais, os serviços já disponíveis e as carências que ainda precisam ser supridas, sempre levando em conta a diversidade de públicos e situações. E para além disso, consideramos as deliberações das conferências, as demandas da população usuária e comunidades, as reivindicações dos movimentos sociais, os compromissos de governo e as estratégias pactuadas entre os entes federados.

Destarte, afirma-se que a Política Municipal de Assistência Social do município de São Cristóvão tem CPF ativo; oferta proteção social, defesa de direitos e desenvolve a vigilância socioassistencial; firma-se por meio de planejamento democrático e inovador; valoriza a participação social e mobiliza os recursos humanos, financeiros e materiais necessários para a efetivação das metas do PMAS. E ainda, está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 1, 2, 5, 10, 17 e 18, voltados à superação da fome e da pobreza, redução das desigualdades sociais e de gênero, promoção da igualdade étnico-racial e parcerias multissetoriais, e alinha-se ao II Plano Decenal de Assistência Social (2016–2026) e ao Pacto de Aprimoramento do SUAS.

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

01



Este tópico destina-se a caracterizar a quarta cidade mais antiga do Brasil. Apresentando elementos da história, do território, da população, da geografia, economia e da rede prestadora de serviços, com foco na Assistência Social, Educação e Saúde.

1.1 Caracterização do Município

São Cristóvão, localizada a 25 quilômetros da capital, foi fundada por Cristóvão de Barros, que chegou à região em 1589 com o objetivo de conquistar o território sergipano. Em 1º de janeiro de 1590, o conquistador venceu uma batalha contra piratas franceses, construiu um forte e fundou uma povoação com o nome de São Cristóvão, que posteriormente se tornaria a primeira capital do Estado de Sergipe. De acordo com a Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, a cidade sofreu sucessivas mudanças até firmar-se no local atual, à margem do rio Paramopama, afluente do Vaza-Barris.

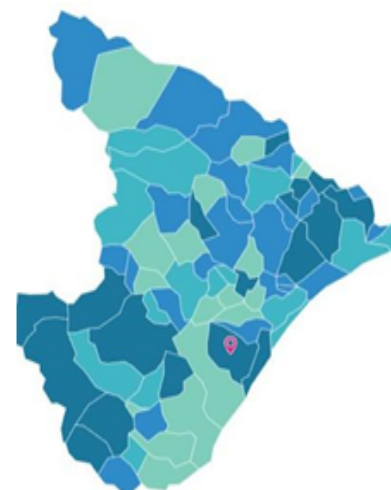


Figura 1: Mapa territorial de São Cristóvão

Em 1855, São Cristóvão deixou de ser a capital de Sergipe, função transferida para Aracaju, cidade criada especificamente para esse fim. A Enciclopédia registra que, em sessão de 28 de fevereiro de 1855, “cheia de cicatrizes de suas lutas nos 250 anos de história, a Câmara de São Cristóvão lançou um protesto, não sendo, porém, atendida”.

A partir de 1910, São Cristóvão ressurgiu com suas terras férteis, a posição geográfica vantajosa às margens de um rio navegável e os abundantes mananciais de água que a circundam. Em dezembro de 1911, foi instalada na cidade uma grande fábrica de tecidos. Em 1913, os trilhos da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro chegaram ao município, ligando São Cristóvão a Aracaju e Salvador. A partir daí, desenvolveu-se um surto industrial no município. Novas fábricas foram inauguradas no interior e na sede, e a povoação cresceu.

Tombada pelo Patrimônio Histórico Nacional desde 1939, Segundo Santos e Campos (2010). O centro de São Cristóvão desenvolveu-se segundo o modelo urbano português, em dois planos: a cidade alta, com a sede do poder civil e religioso; e a cidade baixa, com o porto, as fábricas e a população de baixa renda.

Os principais monumentos do município estão localizados na Praça São Francisco, centro histórico da cidade. Entre as construções destacam-se a Santa Casa da Misericórdia, conjunto barroco construído no século XVII; a Igreja e o Convento São Francisco, datados de 1693; o Museu Histórico, instalado no antigo Palácio Provincial; e o Museu dos Ex-Votos, na Igreja e Convento do



Carmo.



Figura 2: Igreja e Santa Casa de Misericórdia



Figura 3: Museu Histórico



Figura 4: Igreja e o Convento São Francisco

Entre as construções que merecem visita estão as Igrejas Nossa Senhora da Vitória (matriz), Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos e o Convento da Ordem Terceira do Carmo. Também se destacam os sobrados onde funcionava a antiga cadeia pública e o Balcão Corrido, de forte influência mourisca, provavelmente do século XIX.

No que se refere à religiosidade, para além da influência católica, a Cidade Mãe de Sergipe apresenta espaços de práticas diversas, destacando as religiões de matriz africana, que se encontram fortemente representadas no território municipal pelas comunidades de terreiro. De acordo com o Decreto nº 12.278, de 29 de novembro de 2024, que institui a Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana, em seu artigo 2º, § 1º, esses povos e comunidades são definidos como “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução social, cultural, religiosa, ancestral e econômica, por meio da utilização de conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (Brasil, 2024).

1.2 Território

São Cristóvão, mesmo se caracterizando como município de médio porte conforme o Censo de 2022, a estimativa da população para 2024 ultrapassou os 100 mil habitantes, portanto, já sendo considerado um município de grande porte, conforme dados do IBGE (2025).

O município sergipano está localizado na Mesorregião do Leste Sergipano e Microrregião de Aracaju, ocupa uma área territorial de 438,037 km². Seus limites são: Aracaju (a leste), Nossa Senhora do Socorro, Areia Branca (a noroeste), e Itaporanga D’Ajuda (a oeste e sul). A vegetação local é predominantemente litorânea, com remanescentes de Mata Atlântica e Cerrado.

O território ficou dividido em dois pólos urbanos: o Centro Histórico e a Grande Rosa Elze. Em se tratando deste último, está localizado a 4 km de Aracaju e a 14 km da sede de São Cristóvão. Além disso, nesse perímetro urbano está localizada a Universidade Federal de Sergipe, o que



influencia para ser um território de migração pendular, de dormitório para muitos estudantes, haja vista sua proximidade com a capital; e, nessa área, está localizado um dos maiores núcleos habitacionais de Sergipe: o Conjunto Eduardo Gomes. A maior parte da população está concentrada no complexo do bairro Rosa Elze e, em 2023, concentrava-se em 56 mil habitantes.

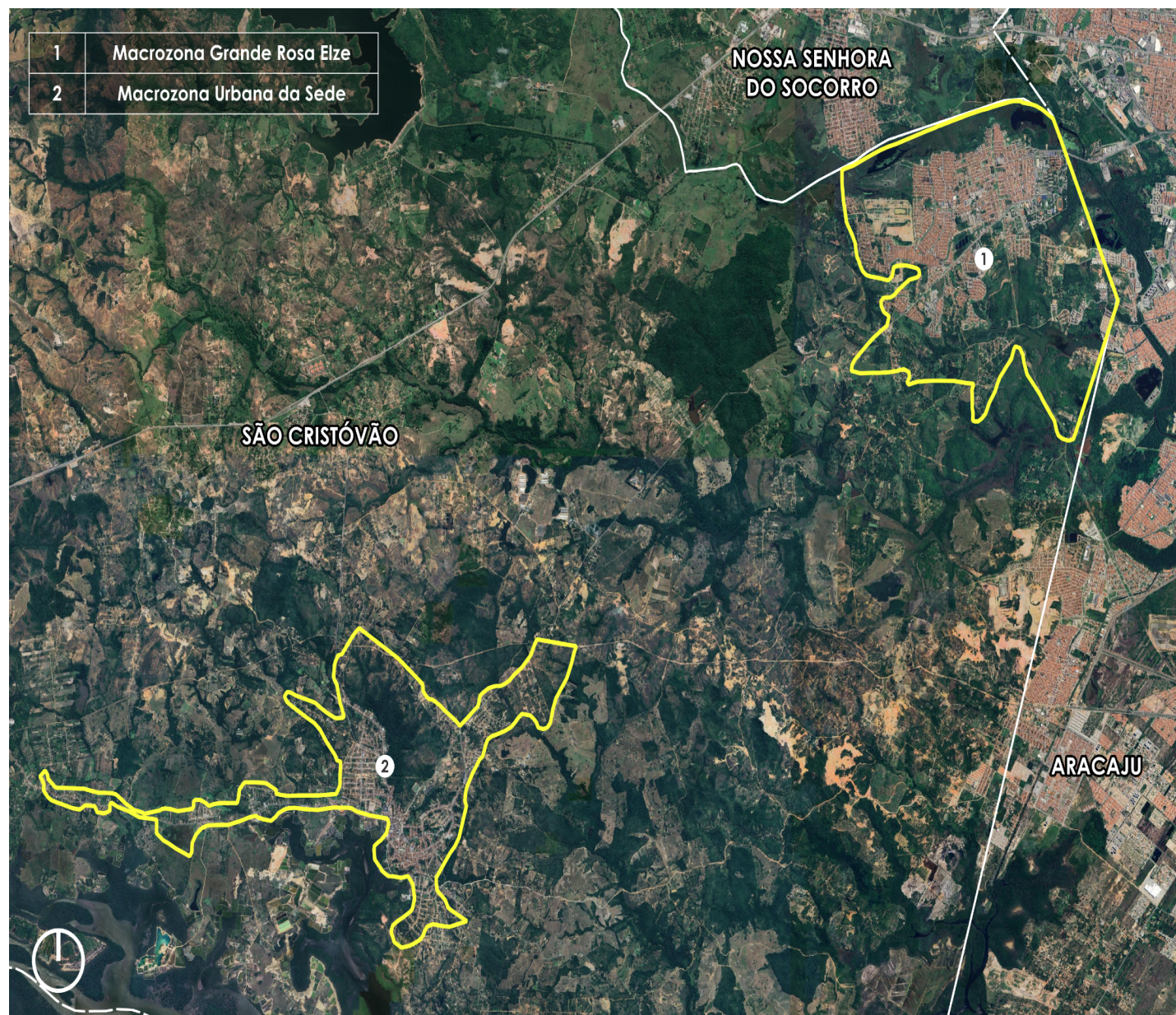


Figura 5: Localização dos dois territórios (Fonte: Instituto Opy, 2023)

Nessa perspectiva, o município apresenta duas realidades territoriais distintas: o Centro Histórico, com características provincianas e de toda uma cultura histórica eurocêntrica, e a Grande Rosa Elze, com o processo de urbanização, um comércio local característico e desenvolvido, impulsionado pela presença da Universidade Federal de Sergipe e sua proximidade com a capital.



Tabela 1 - Divisão territorial do município de São Cristóvão

DIVISÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO	
SEDE	GRANDE ROSA ELZE
Alto da Boa Vista, Alto do Bernardo; Alto da Conceição/Alto de Itabaiana; Alto da Colina; Alto da Cascalheira; Alto do Cristo; Alto da Divinéia; Alto da Favela; Alto do Santo Antônio; Apicum Merem; Acampamento Terra Nova; Acampamento Nova Conquista; Assentamento Carlos Lamarca; Assentamento Casulo; Assentamento Florestan Fernandes; Assentamento Novo Horizonte; Assentamento Rosa Luxemburgo II; Baixa da Divinéia; Brasilinha; Bomfim; Caípe Novo; Caípe Velho; Candear; Centro Histórico/Centro; Colônia Pintos/Lourival Batista; Colônia Miranda; Conj. Arnaldo de Moura; Country Club; Enseada/Hermes Pereira; Ilha Grande; Ingazeira; Lot. Jardim Jupia; Lot. Bosque das Flores; Lot. Jardim Imperial; Lot. Jardim Matosa; Lot. Lauro Rocha; Lot. Nova Esperança; Lot. Novo Horizonte; Lot. Pitanga; Lot. São João; Lot. Senhor dos Passos; Matapuã; Nova Conquista; Parque Santa Rita; Quissamã; Portelinha; Recreio dos Passarinhos; Rita Cacete; Romualdo Prado; São Gonçalo; Pov. Aldeia (de cima e de baixo); Pov. Aningas; Pov. Arame I e II; Pov. Besta; Pov. Bom Jardim; Pov. Cajueiro (Br 101); Pov. Cajueiro Grande; Pov. Cardoso; Pov. Carmo; Pov. Coqueiro; Pov. Chica; Pov. Feijão; Pov. Garganta; Pov. Gravata; Pov. Malacabado; Pov. Pedreiras; Pov. Pitanga; Pov. Olhos D'Água; Pov. São Luiz; Pov. Tabua; Pov. Timbó; Pov. Timbó da Barragem; Pov. Timbó do Presídio; Pov. Timbozinho; Pov. Tinharé; Pov. Umbaúba; Purga; Saco do Borges; Várzea Verde.	Acampamento Emília Maria; Acampamento São Francisco; Alogue; Caritá; Conj. Eduardo Gomes; Conj. José Batalha de Góis; Conj. Lafayette Coutinho; Conj. Luiz Alves I e II; Conj. Maria do Carmo III; Conj. Santa Suzana; Invasão do Maria do Carmo; Invasão Recanto dos Idosos (Ponte do Rio Poxim); Jaçanã; Jardim Rosa Elze; Jardim Universitário/Barreiro; Madre Paulina; Loteamento Cantinho do Céu/Jardim Esperança; Loteamento Jardim Loreto; Loteamento Nosso Lar/Quilombo; Loteamento Recanto dos Pássaros; Loteamento Santa Luzia; Marcelo Déda; Loteamento Santo Inácio; Loteamento Rosa do Oeste; Paraguaizinho; Pov. Cabrita; Pov. Camboatá; Pov. Várzea Grande; Rosa Maria; Tijuquinha.

Fonte: SEMAS, 2025

Para além da realidade territorial, o município também apresenta a divisão baseada no contexto rural/urbano, que envolve processos socioeconômicos, culturais, políticos e ambientais. De acordo com Carneiro e Sandroni (2019), o meio rural está relacionado a atividades agrícolas, agropecuárias e extrativistas, e a um território mais próximo da natureza. Já o urbano é associado à maior concentração da população, infraestrutura desenvolvida, diversidade de atividades econômicas e alta complexidade social.



1.3 População

Tabela 2 - Dados da População		
POPULAÇÃO		
Densidade demográfica [IBGE, 2022]		218,27 km ²
Área Territorial [IBGE, 2024]		438,037 Km2
Ranking Populacional dos municípios sergipanos [IBGE, 2025]		5º São Cristóvão/SE
População no último censo [IBGE, 2022]		95.612 pessoas
População estimada [IBGE, 2025]		101.213 pessoas
População por Área [IBGE, 2022]	População Rural	11,7%
	População Urbana	88,3%
População por Sexo [IBGE, 2022]	Mulheres	48.884
	Homens	46.728
Pirâmide Etária [IBGE, 2024]		Idade Mediana de 32 anos
Cor ou raça predominante [IBGE, 2022]		Parda (57.416 pessoas)
PIB per capita [IBGE, 2021]		R\$ 11.203,61
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal [IBGE, 2010]		0,662
Índice de Gini [IBGE, 2025]		0,47
População ocupada [IBGE, 2022]		15,77 %

Fonte: IBGE (2010,2021,2022,2024 e 2025)

1.4 Rede Prestadora de Serviços

A rede de serviços municipais é o conjunto de serviços públicos oferecidos pela prefeitura para atender às necessidades da população, incluindo saúde, educação, transporte, saneamento, iluminação pública, assistência social, cultura e segurança. Esses serviços são coordenados por diferentes secretarias e empresas públicas. Assim, de forma sintética serão apresentados os dados municipais das Políticas de Saúde, Educação e Assistência Social que, são as mais demandadas pela população.



1.4.1 Dados de Saúde

A Secretaria Municipal da Saúde – SMS tem por competência gerenciar o Sistema Único de Saúde, em âmbito municipal; planejar, formular, supervisionar e executar políticas de saúde pública; desempenhar atividades médicas e odontológicas; coordenar os serviços das vigilâncias em saúde do trabalhador, sanitária, ambiental e epidemiológica; promover o fornecimento gratuito de medicamentos básicos, através da rede pública de saúde e/ou programa legalmente instituído; realizar pesquisas médico-sanitárias; executar outras atividades correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas no Art. 103 do Projeto de Lei Complementar Nº 85/2025.

Tabela 3 - Rede Física Instalada					
Tipo de Estabelecimento	Administração Estadual	Administração Municipal	Entidades Privadas	Entidades sem fins lucrativos	Total
Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde	0	22	0	0	22
Hospital Geral	0	0	0	1	1
Hospital Especializado	0	0	1	0	1
Clínica/ Centro de Especialidade	1	2	6	0	9
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SadT Isolado)	0	0	2	0	2
Unidade Móvel Terrestre	0	1	0	0	1
Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência	4	-	0	0	4
Farmácia	0	-	1	0	1
Central de Gestão em Saúde	0	1	0	0	1
Centro de Atenção Psicossocial	0	2	0	0	2
Pronto Atendimento	0	1	0	0	1
Polo Academia da Saúde	0	2	0	0	2
Laboratório de Saúde Pública	0	1	0	0	1
Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde	0	0	0	1	1
Central de Abastecimento	0	1	0	0	1
TOTAL	5	33	10	2	50

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil (CNES), Outubro de 2025.



1.4.2 Dados de Educação

O artigo 205 da Constituição estabelece que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Assim, o direito à educação é um direito social fundamental, universalmente reconhecido e garantido no Brasil pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996).

Tabela 4 - Censo Escolar (2025): Matrículas Iniciais												
Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Matrícula inicial											
	Ensino Regular								EJA			
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial	
	Creche		Pré- escola		Anos Iniciais		Anos Finais					
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Fundamental	Médio
Estadual Urbana	0	0	0	0	293	0	2.169	0	2.124	528	164	334
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	230	201	1.185	0	2.858	103	1.114	262	0	0	146	0
Municipal Rural	106	13	273	34	550	84	91	13	0	0	0	0
Estadual e Municipal	336	214	1.458	34	3.701	187	3.374	275	2.124	528	310	334

Fonte: Anexo I da Portaria MEC nº 650, de 18 de setembro de 2025: divulgados os resultados preliminares do Censo Escolar da Educação Básica 2025.

O município conta com um conjunto diversificado de instituições que atendem à rede pública municipal de ensino. Atualmente, São Cristóvão possui 11 unidades de ensino da rede estadual, além de 9 escolas municipais localizadas na zona rural e 22 escolas municipais situadas em área urbana.



1.4.3 Dados da Assistência Social

A Política de Assistência Social (PNAS) é integrante da Seguridade Social e se caracteriza enquanto política pública, não contributiva, que visa prover os mínimos sociais, por meio de um conjunto de ações de iniciativa pública e privada, e tem por objetivos a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos a quem dela necessitar, conforme estabelece o artigo 1º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, 1993).

Esta Lei nº 8.742/1993 preconiza a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. Desta forma, as ações socioassistenciais em todo o território nacional são organizadas e regulamentadas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com um modelo de gestão descentralizado e participativo (PNAS, 2004).

1.4.3.1 Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

No município de São Cristóvão, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) é o órgão responsável por gerenciar a política municipal de Assistência Social e, também, as políticas setoriais de Segurança Alimentar, Habitação, Direitos Humanos e Inclusão Produtiva que de forma integrada a outras políticas sociais, visa o enfrentamento das desigualdades socioterritoriais, e à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais aos cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos.

Além disso, possui responsabilidade administrativa pelos seguintes Conselhos: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - COMDIM; Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI; Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR; Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN; e o Conselho Tutelar do 1º Distrito e do 2º Distrito.

A organização e oferta do trabalho desenvolvido no âmbito da PNAS está amparada na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, regulamentada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que padroniza os serviços, considerando os níveis de complexidade.



→ Estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social

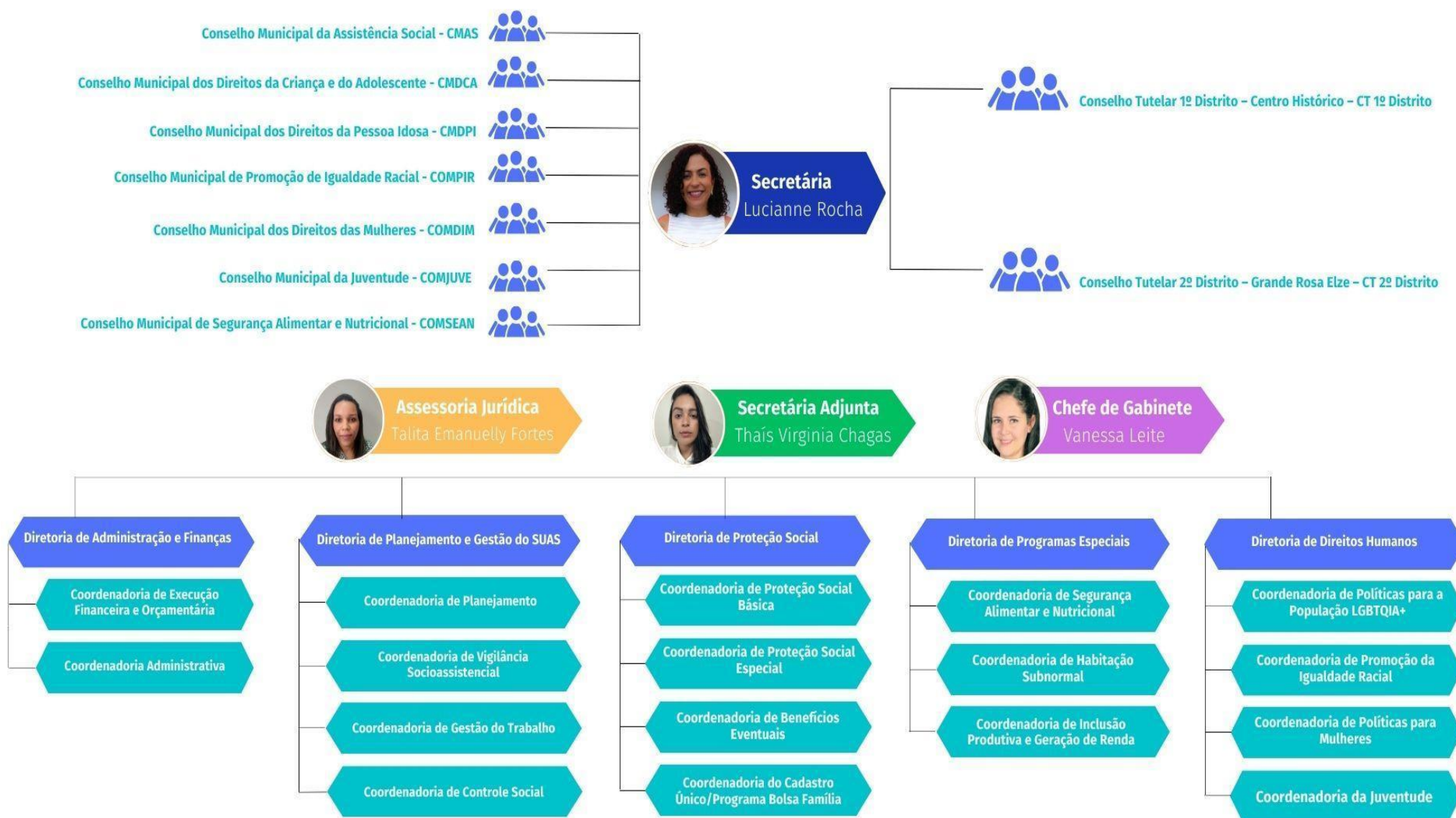


Figura 6: Estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social



1.4.3.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1.4.3.2.1 Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

É uma unidade pública estatal de base territorial, localizada em áreas de vulnerabilidade social, executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social. Classifica-se como unidade de médio porte, com capacidade de famílias referenciadas, conforme a NOB-RH/SUAS (2011, p.30), de 5.000 por CRAS. Considerando que o município dispõe de duas unidades, a capacidade total de famílias referenciadas é de 10.000 famílias.

CRAS “São Cristóvão”

Endereço: Avenida Irineu Neri, 420 – Bairro: Irineu Neri.

Contato: (79) 3045-4926 e (79) 99814-6538

E-mail: crassede.saocristovao@gmail.com

Funcionamento: 07h às 17h00

Território: Centro histórico

CRAS “Gilson Prado Barreto”

Endereço: Rua E, nº 110 – Bairro: Eduardo Gomes.

Contato: (79) 3045-4946 e (79) 99894-8182

E-mail: cras.eduardogomes@gmail.com

Funcionamento: 07h às 17h00

Território: Grande Rosa Elze

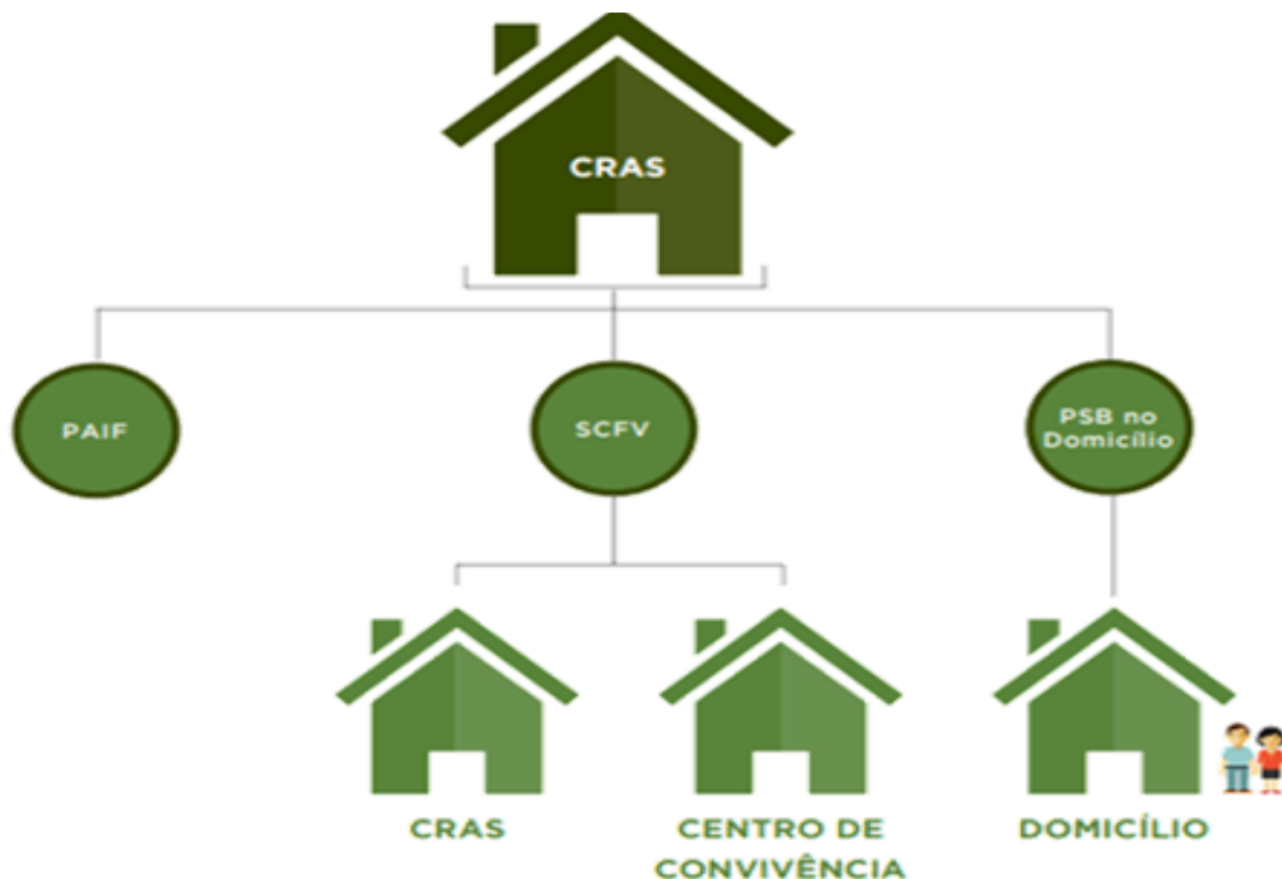


Figura 7: Fluxo - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)



→ **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF):** consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

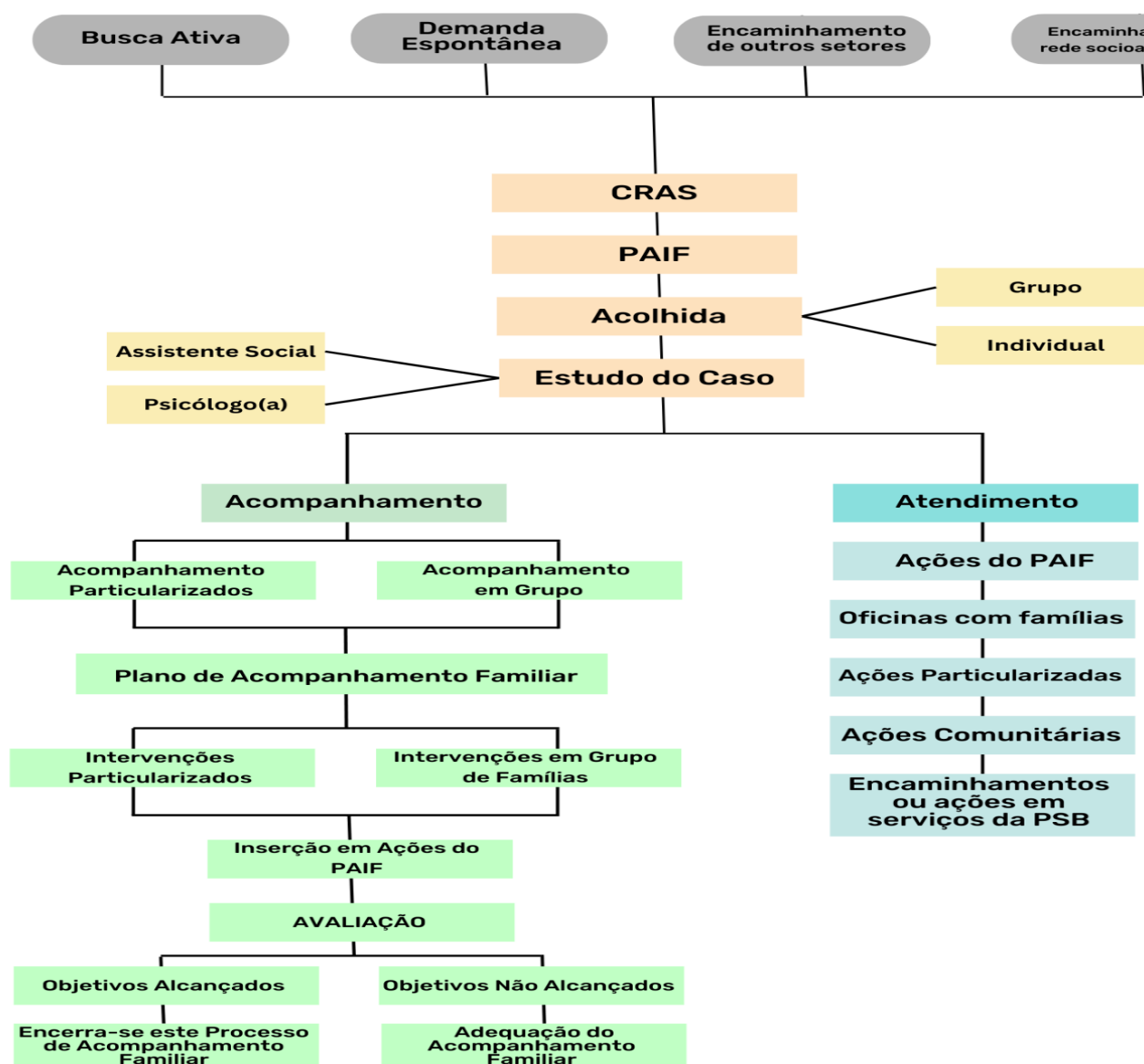


Figura 8: Fluxo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

Tabela 5 - Volume de Atendimentos do PAIF

AÇÕES/ATIVIDADES DO PAIF	Volume de atendimentos			
	2022	2023	2024	2025
CRAS “São Cristóvão”	17.295	3.775	2964	5.497
CRAS “Gilson Prado Barreto”	17.749	6.826	3299	4.068
TOTAL	35.044	10.601	6.263	9.565

Fonte: Vigilância Socioassistencial SEMAS, 2025.



→ **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):** Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Abrange crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, e idosos a partir de 60 anos. Tendo como local de execução ambos os CRAS, em que a capacidade pactuada é de 640 atendimentos.

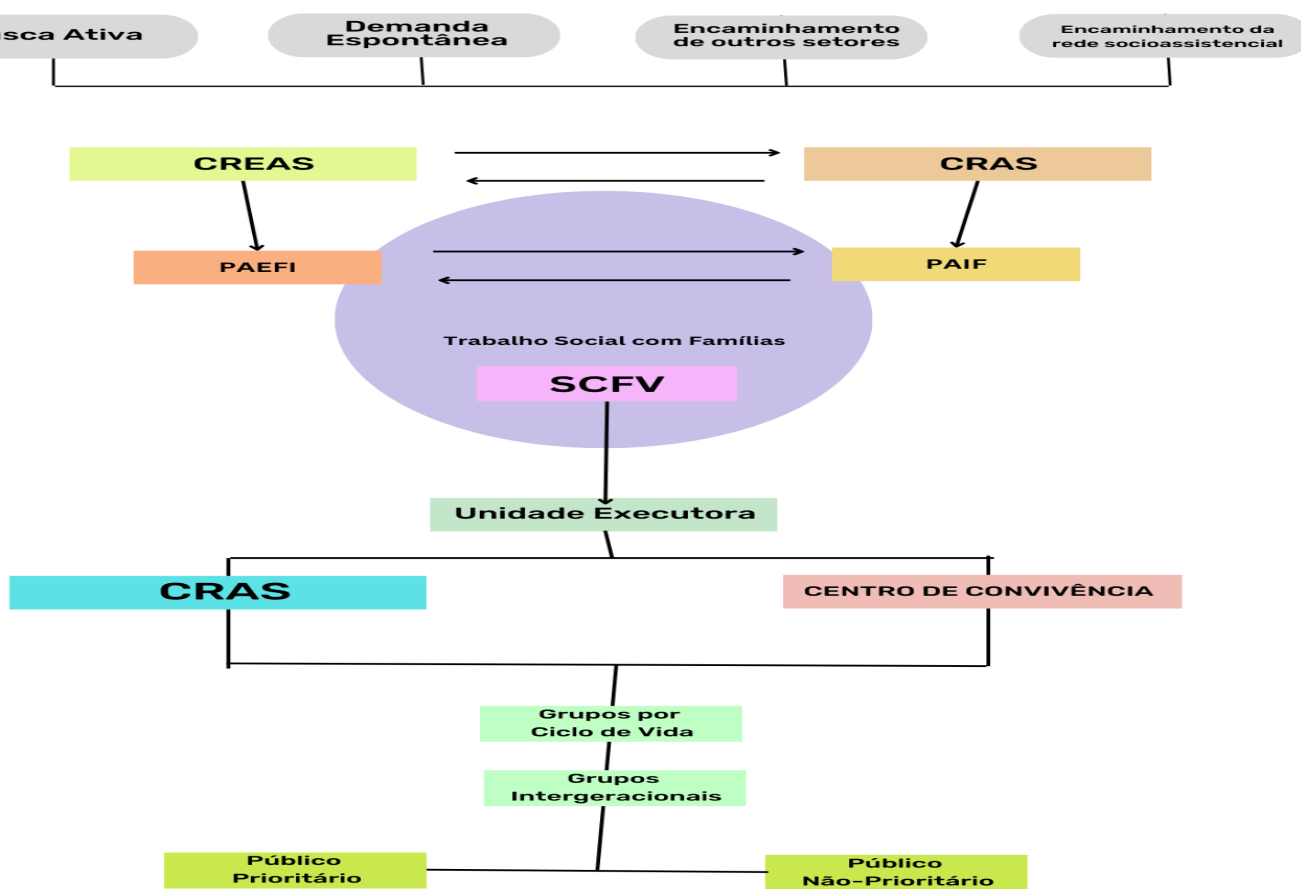


Figura 9: Fluxo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV)

Tabela 6 - Volume de Acompanhamentos do SCFV em 2025								
PARTICIPAÇÃO NO SCFV	CRAS “São Cristóvão”				CRAS “Gilson Prado”			
	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri
Total de Usuários Vinculados	-	-	273	285	-	-	248	250
Usuários Prioritários	-	-	33	17	-	-	42	21
Usuários com frequência regular	-	-	170	105	-	-	179	113
Usuários em situação de busca ativa	-	-	103	180	-	-	69	137
Usuários desvinculados no trimestre	-	-	7	1	-	-	5	0

OBSERVAÇÃO: O sistema (SISC) esteve indisponível nos dois primeiros trimestres de 2025. Impossibilitando sua alimentação.



→ **Cadastro Único para Acesso a Programas do Governo Federal (CadÚnico):** é uma base de dados que serve para identificar e conhecer as pessoas e famílias mais vulneráveis do país e, assim, ajudar o Governo Federal a desenvolver políticas públicas voltadas para essa população. Ao se inscrever ou atualizar seus dados no Cadastro Único, o cidadão estará apto a participar de diversos programas sociais dos governos federal, estadual e municipal. A inclusão no Cadastro Único, garante que o MDS e os órgãos gestores dos outros programas direcionam os serviços e benefícios a quem realmente precisa, aos mais vulneráveis socialmente.

- Ação de Distribuição de Alimentos (ADA)
- Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- Carteira do Idoso
- Concessão de bolsas por entidades com Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social com atuação na área da educação (CEBAS-Educação)
- Créditos Instalação do Programa Nacional de Reforma Agrária
- Facultativo de Baixa Renda
- Identidade Jovem (ID Jovem)
- Isenção de taxas de inscrição em concursos públicos
- Isenções na taxa de inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)
- Plano Progredir - Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado
- Programa Bolsa Família
- Programa Cisternas - Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água
- Programa Criança Feliz
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais
- Programa Minha Casa Minha Vida / Casa Verde Amarela
- Programa Nacional de Crédito Fundiário
- Programa Nacional de Reforma Agrária
- Sistema de Seleção Unificada - Sisu/Lei de cotas
- Tarifa Social de Energia Elétrica
- Telefone Popular - Acesso Individual Classe Especial
- Programa de Urbanização de Assentamento Precários
- Projeto Dom Hélder Câmara
- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

Atualmente o município de São Cristóvão possui um Posto de Cadastro Único no **CRAS “São**



Cristóvão”(Avenida Irineu Neri, 420 – Bairro: Irineu Neri) e uma **Central do Cadastro Único** (Rua Deputado Ulices de Andrade, 197, Rosa Elze).

O Cadastro Único para Programas Sociais identifica e caracteriza as famílias de baixa renda residentes em todo o território nacional. Ele permite que o governo conheça melhor a realidade dessa população, ao registrar informações como endereço, características do domicílio, composição familiar, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, deficiência, entre outras. Trata-se do principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e inclusão de famílias de baixa renda em programas federais (MDS, 2025).

BOLSA FAMÍLIA ⓘ



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)
Figura 10: Dados do Cadastro Único (dez/2025)

CADASTRO ÚNICO ⓘ



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Programa Bolsa Família.

Figura 11: Dados do Bolsa Família



Os dados apresentados anteriormente proporcionam uma visão abrangente da parcela mais vulnerável da população são-cristovense e evidenciam a necessidade de desenvolvimento de novos programas sociais. Nesse contexto, destaca-se o Programa Bolsa Família Municipal, instituído pela Lei nº 534/2021, que, conforme previsto em seu art. 1º, “será executado sob a coordenação, supervisão e avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado à transferência de renda mínima para famílias em situação de extrema pobreza”. O programa estabelece como condicionalidades para a participação das famílias:

Art. 2º. É condição para a família participar do programa:

- I. Residir no município há no mínimo 02 (dois) anos;
- II. Ter renda familiar “per capita” mensal de até R\$ 100,00 (cem reais);
- III. Estar com seus dados atualizados no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO;
- IV. Preferencialmente não ser beneficiário de outro programa de transferência de renda.

Atualmente, esse Programa Bolsa Família Municipal beneficia até 450 famílias, que recebem mensalmente o valor de R\$100,00, por meio de vale alimentação, para a realização de compras de alimentos no comércio local.

Outro dado importante identificado pelo Cadastro Único refere-se a grupos populacionais tradicionais e específicos. Esses grupos apresentam características socioculturais, econômicas e conjunturais particulares, que demandam estratégias diferenciadas para cadastramento e acesso a programas sociais.

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas Novembro/2025	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF Novembro/2025
Indígenas	14	2
Ciganos	3	0
Quilombolas	23	13
Ribeirinhos	10	3
Extrativistas	1	0
Pescadores artesanais	1.514	1.029
Agricultores familiares	332	153
Assentados da Reforma Agrária	79	31
Acampados	206	101
Pessoas em situação de rua	27	20
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0	0
Coletores de material reciclável	783	644
Programa Nacional do Crédito Fundiário	0	0
Famílias de presos do sistema carcerário	27	14
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	18	10
Total*	2.979	2.004

*O total de famílias GPTE corresponde ao somatório de todos os grupos, excluindo os casos com mais de uma marcação.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGI CAD, Cadastro Único.



Fica perceptível que o município apresenta grande diversidade populacional. Esses dados demonstram que, prioritariamente, é necessário disseminar ações que promovam o respeito ao modo de viver e às organizações socioculturais locais.

Além de garantir renda às famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos, como saúde, educação e assistência social. O programa também promove a dignidade e a cidadania por meio de ações complementares, articuladas com outras políticas para a superação da pobreza e a transformação social, abrangendo áreas como esporte, ciência e trabalho (MDS, 2025).

O programa conta com condicionalidades, que são compromissos assumidos pelas famílias nas áreas de saúde, educação e assistência social. O cumprimento dessas condicionalidades é requisito para a continuidade do benefício financeiro. O objetivo é assegurar o acesso dos beneficiários às políticas sociais básicas, promovendo, assim, a melhoria das condições de vida dessas pessoas.

O acompanhamento das condicionalidades tem os seguintes objetivos:

- a) Monitorar o cumprimento dos compromissos pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família;
- b) Responsabilizar o poder público pela garantia de acesso aos serviços sociais básicos e pela busca ativa das famílias em situação de maior vulnerabilidade;
- c) Identificar as famílias que não cumprem as condicionalidades e implementar políticas e programas públicos para acompanhá-las de forma mais eficaz;
- d) Incentivar a participação das famílias no processo educacional e nas ações de prevenção e promoção da saúde, de modo que as futuras gerações tenham melhores oportunidades, decorrentes do maior grau de conhecimento e desenvolvimento de capacidades.

A seguir, são apresentados os dados referentes ao acompanhamento das condicionalidades pelas políticas públicas do município de São Cristóvão:

Tabela 8: Acompanhamento das Condicionalidades- Educação				
EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)	Total de Pessoas (4 a 17 anos)
Público para acompanhamento	1.608	7.151	1.802	10.561
Pessoas Acompanhadas	1.538	6.964	1.665	10.167
Taxa de acompanhamento	95,65%	97,38%	92,40%	96,27%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	1.486	6.632	1.463	9.581
Taxa de cumprimento	96.62%	95.23%	87.87%	94.24%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (setembro/2025).



Tabela 9: Acompanhamento das Condicionalidades- Saúde

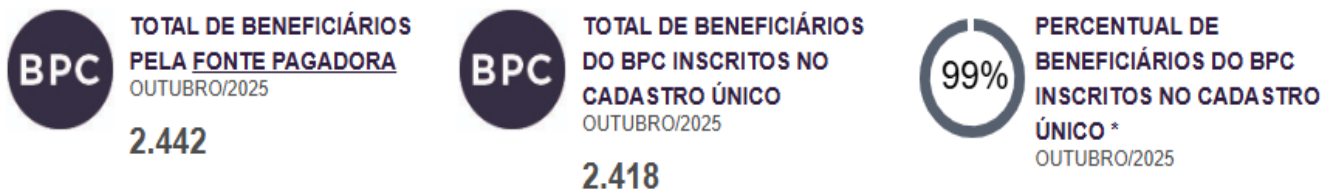
SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres	Total de Pessoas (crianças e mulheres)
Público para acompanhamento	5.324	15.533	20.857
Pessoas acompanhadas	2.711	13.327	16.038
Taxa de acompanhamento	50,92%	85,80%	76,90%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	2.696	-	-
Taxa de cumprimento	99,45%	-	-
Saúde			Gestantes
Pessoas acompanhadas			330
Pessoas que cumpriram a condicionalidade			330
Taxa de cumprimento			100,00%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Junho/2025).

Conforme é possível analisar a partir dos dados apresentados anteriormente, o município de São Cristóvão apresenta excelentes taxas de acompanhamento, o que demonstra a efetividade das políticas públicas municipais no atendimento ao público socialmente mais vulnerável.

Em âmbito federal, além do Programa Bolsa Família (PBF), o Benefício de Prestação Continuada (BPC) é concedido a idosos ou pessoas com deficiência (PCD) que apresentem algum tipo de impedimento (físico, mental, intelectual ou sensorial) que dificulte sua participação e interação plena na vida social, além de possuírem renda mensal de até ¼ do salário mínimo. No município, o índice de acompanhamento dos beneficiários é elevado; contudo, a estratégia de busca ativa pode viabilizar a inclusão de 100% dos beneficiários no Cadastro Único.

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ⓘ



	Beneficiários	Repassado em Outubro/2025	Repassado em 2025*	Repassado em 2024
Pessoas com Deficiência	1.717	R\$ 2.608.230,93	R\$ 24.821.581,35	R\$ 26.639.998,94
Idosos	725	R\$ 1.100.601,68	R\$ 11.092.563,11	R\$ 13.609.481,99
Total	2.442	R\$ 3.708.832,61	R\$ 35.914.144,46	R\$ 40.249.480,93

*Este percentual está sujeito à flutuação devido a procedimentos de exclusão do cadastro de pessoas no âmbito do Cadastro Único, bem como à concessão de novos benefícios do BPC.

* Referente aos meses de jan/2025, fev/2025, mar/2025, abr/2025, mai/2025, jun/2025, jul/2025, ago/2025, set/2025 e out/2025

Figura 12: Benefícios de Prestação Continuada



A Política de Assistência Social também conta com a concessão de **Benefícios Eventuais**: que são as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, estabelecido no art. 22º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Os Benefícios Eventuais destinam-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento das contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Tabela 10: Concessão de Benefícios Eventuais		
MODALIDADES	2024	2025
Natalidade	339	220
Mortalidade	53	45
Alimentação (cesta básica)	3.584	3.560
Aluguel social	355	356
Colchão	28	38
Declaração para segunda via de documentação	1345	1352
Passagem interestadual	48	14
TOTAL	5.752	5.585

Fonte: Vigilância Socioassistencial SEMAS (Dez/2025).

Mesmo o município dispondo do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (CRESAN), ainda existe um alto número de concessões de benefícios eventuais, especialmente na modalidade de cesta básica de alimentos, este dado chama a refletir sobre a necessidade de ampliação do Programa “Tá na Mesa” para uma assistência continuada a estas famílias.

Para além disso, os CRAS também ofertam o **Projeto “CRAS na Comunidade”**: Refere-se a um projeto do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que visa descentralizar os serviços socioassistenciais, levando o atendimento direto à população que vive em regiões mais distantes dos centros, oferecendo, por exemplo, a realização do Cadastro Único e orientação sobre benefícios sociais sem que as pessoas precisem ir até o prédio do CRAS. Oportuniza ainda, o diagnóstico do território no qual é realizado a ação e posteriormente, a construção de propostas para enfrentamento às problemáticas vivenciadas pela comunidade local. Foram realizadas no ano de 2025, 39 edições do Projeto.



1.4.3.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

1.4.3.3.1 Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)

Conforme o MDS (2025) o CREAS é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras.

CREAS "SÃO CRISTÓVÃO"

Endereço: Rua Georgeta César Prado, nº 39, Centro.

Contato: (79) 99820-9879

E-mail: creaspmssc@gmail.com

Funcionamento: 07h às 17h00

CREAS "José Sinval Santos Santana - "Baggio"

Endereço: Rua 63, s/n – Bairro: Eduardo Gomes - Vizinho ao Facilita - CEP: 49105-184

Contato: (79) 99948-2497

E-mail: creasbaggiosc@gmail.com

Funcionamento: 07h às 17h00

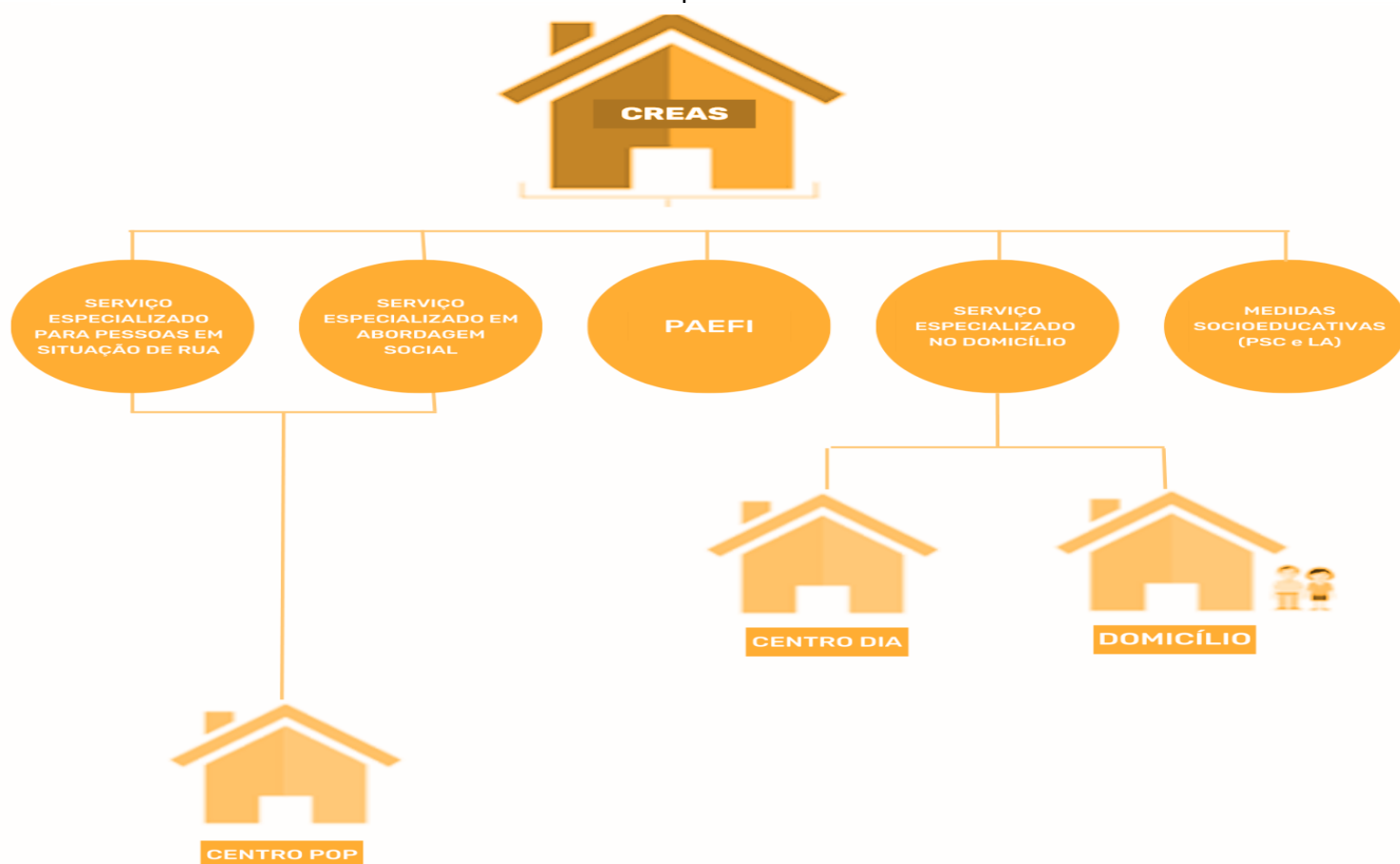


Figura 13: Fluxo - Proteção Social Especial de Média Complexidade



→ **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI):** Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. Com capacidade pactuada de 40 acompanhamentos por equipe, em que o CREAS São Cristóvão dispõe de até 140 acompanhamentos mensais e o CREAS “Baggio” até 120, levando em conta o número de equipes de cada unidade socioassistencial.

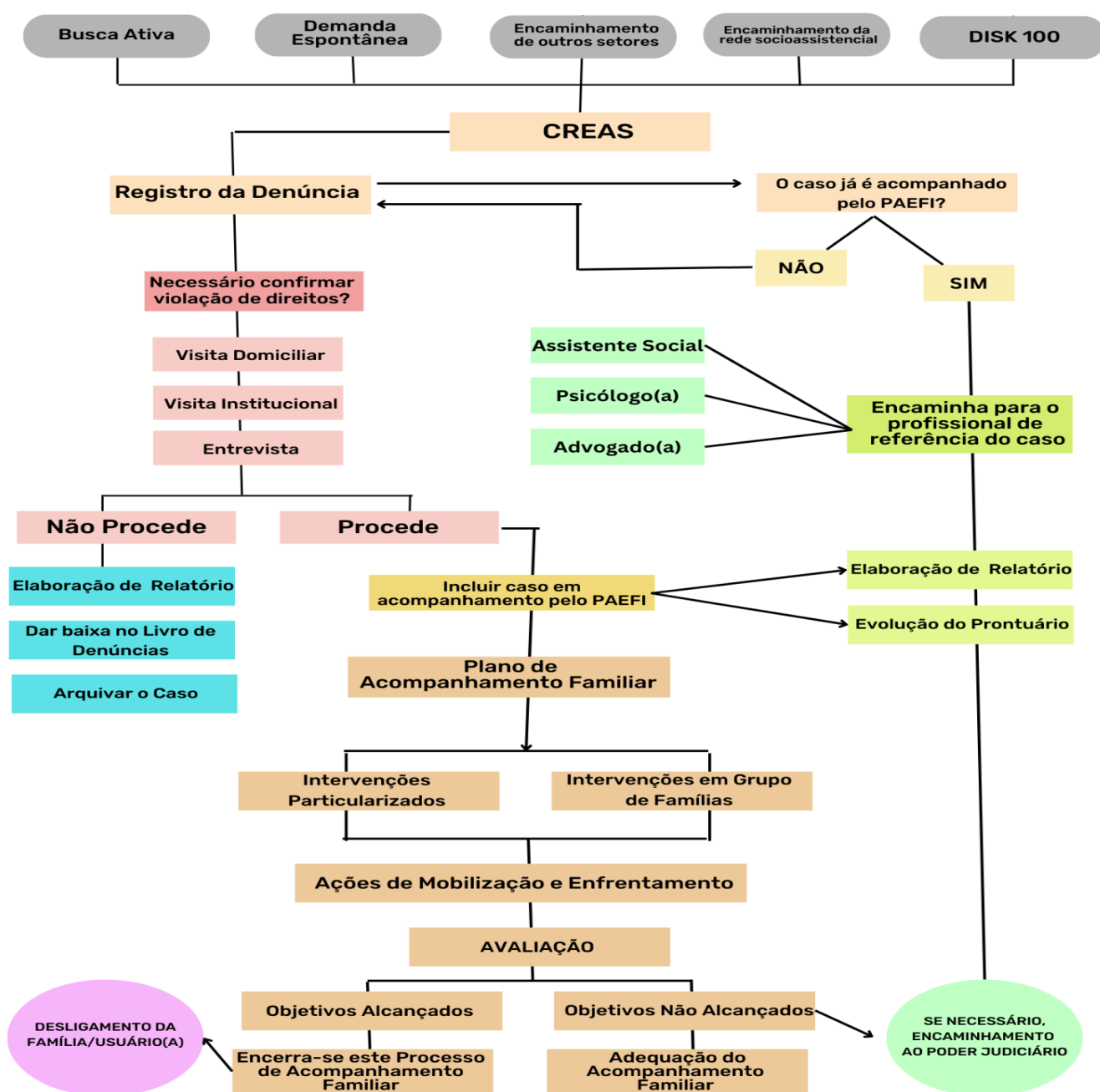


Figura 14: Fluxo - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos



Tabela 11 - Volume de Atendimentos e Acompanhamentos do PAEFI

AÇÕES/ATIVIDADES DO PAEFI	Volume de atendimentos		Volume de acompanhamentos	
	2024	2025	2024	2025
CREAS “São Cristóvão”	742	1425	747	957
CREAS “Baggio”	658	1118	471	625
TOTAL	1.400	2.543	1.218	1.582

Fonte: SEMAS, 2025

→ **Serviço Especializado de Abordagem Social:** Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Visa a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

Tabela 12 - Volume de Atendimentos na Abordagem Social

Perfil do público identificado	Volume de atendimentos	
	2024	2025
Quantidade de abordagens realizadas	120	105
Identificação de Trabalho Infantil e/ou Exploração Sexual	10	33
Identificação de Situação de rua	16	14
Identificação de Pessoas em uso abusivo de drogas	22	18

Fonte: SEMAS, 2025

→ **Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas nas modalidades de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida:** Tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Com capacidade pactuada de 40 atendimentos entre LA e PSC.

Tabela 13 - Volume de Atendimentos de Medidas Socioeducativas

Medidas Socioeducativas	Volume de atendimentos	
	2024	2025
Total de adolescente em cumprimento de MSE em meio aberto	17	7
Total de Medidas de Liberdade Assistida	12	4
Total de Medidas de Prestação de Serviços à Comunidade	13	4

OBS.: Percebe-se que alguns adolescentes cumprem duas Medidas Socioeducativas (LA e PSC) concomitantemente.



→ **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua:** Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Tabela 14 - Volume de atendimentos à Pessoas em Situação de Rua		
Perfil das Pessoas em Situação de Rua	Volume de atendimentos	
	2024	2025
Trecheiro	3	1
Malabares	0	0
Munícipe de SC	9	8
Migrante	4	2
Imigrante	2	0
Recambiados	2	0
TOTAL	20	11

Fonte: SEMAS,2025

Para além disso, os CREAS também ofertam o **Projeto “CREAS na Comunidade”**: Refere-se a um projeto do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que visa descentralizar os serviços socioassistenciais, levando o atendimento direto à população que vive em regiões mais distantes dos centros, sem que as pessoas precisem ir até o prédio do CREAS. Para além disso, oportuniza o diagnóstico do território no qual é realizado a ação e posteriormente, a construção de propostas para enfrentamento às problemáticas vivenciadas pela comunidade local. Foram realizadas no ano de 2025, 16 edições do Projeto.

1.4.3.4 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

1.4.3.4.1 Unidade de Acolhimento Institucional “Abrigo Nossa Senhora da Vitória”

Executa acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 0 a 18 anos incompletos, sob medida protetiva de afastamento provisório do convívio familiar em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Conforme Orientações Técnicas: Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes, o número máximo de usuários por unidade é de 20 crianças e adolescentes.

Endereço: Sigiloso

Funcionamento: Ininterrupto

E-mail: casadacrianca.sc@hotmail.com



Tabela 15 - Perfil das Crianças e Adolescentes em situação de Acolhimento Institucional

Perfil das Crianças e Adolescentes em situação de Acolhimento Institucional	Volume de atendimentos			
	2022	2023	2024	2025
0 a 6 anos	7	7	2	3
7 a 12 anos	1	1	12	3
13 a 17 anos	6	6	6	2
TOTAL	14	14	20	08

Fonte: SEMAS, 2025

1.4.3.5 POLÍTICAS COMPLEMENTARES AO SUAS

As políticas complementares ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são um conjunto de políticas setoriais que se articulam de forma intersectorial para garantir a proteção social e o acesso a direitos dos cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. A integração é fundamental para que o SUAS atinja seus objetivos e promova a autonomia e a melhoria das condições de vida das famílias. Em São Cristóvão/SE é responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social a oferta da Política de Direitos Humanos; Política de Segurança Alimentar e Nutricional; Inclusão Produtiva; e Política de Habitação.

1.4.3.5.1 Direitos Humanos

Na SEMAS existe uma diretoria específica para tratar das questões ligadas aos direitos humanos. A Diretoria de Direitos Humanos (DIDHU) foi formalmente instituída no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência (SEMAS) em 2 de maio de 2022, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 69, de 29 de abril de 2022. Sua missão primordial consiste na defesa e promoção dos direitos humanos no contexto municipal. Para o cumprimento de seus objetivos, a DIDHU desenvolve suas frentes de trabalho a partir de um rigoroso alinhamento teórico-prático, fundamentado na análise e discussão de textos e arcabouços legais pertinentes às seguintes temáticas prioritárias: 1) Questões Étnico-Raciais; 2) Gênero e Sexualidades; 3) Enfrentamento às Violências e 4) Direitos Geracionais.

A DIDHU é responsável pelo Núcleo de Atendimento aos Grupos Vulneráveis (NAGV) que funciona de Segunda a Sexta, das 08h às 16h, no prédio da 6ª Delegacia Metropolitana, Rua 15, s/n, bairro: Eduardo Gomes. O NAGV tem como principal objetivo oferecer acolhimento humanizado aos grupos vulneráveis que tiveram seus direitos violados, bem como realizar os devidos encaminhamentos para os outros serviços ofertados no município de maneira a contribuir com o enfrentamento de todas as formas de violência e a diminuição dos seus impactos.

Por meio do Núcleo, todas as mulheres, crianças, adolescentes, idosos, população



LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis que fizeram denúncias tanto na 6ª Delegacia Metropolitana e DAGV, de crimes que aconteceram em todo território sancristóvense, são atendidas. Dessa maneira é oportunizada a concentração, celeridade e assertividade nos atendimentos às vítimas de violência que fazem parte dos grupos vulneráveis em São Cristóvão. A partir do trabalho da equipe do NAGV, os denunciante recebem atendimento jurídico, social e psicológico, que proporcionam uma estrutura qualificada para que a vítima não se sinta desassistida após registrar a ocorrência. Embora o núcleo também atende crianças, idosos e outros vulneráveis, a maioria dos casos envolve mulheres, o que justifica a necessidade de um suporte técnico especializado. Por isso, também foi incluída no NAGV a coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres.

- **Políticas para a População LGBTQIAPN+**

Compete promover o acesso da população LGBTQIAPN+ aos serviços públicos municipais de educação, assistência social, saúde, cultura, esporte e demais áreas geridas pelo poder público. Coordenar o mapeamento da população LGBTQIAPN+ de São Cristóvão para identificar as situações de risco e as fragilidades socioeconômicas, com a finalidade de produzir e sistematizar um diagnóstico LGBTQIAPN+, gerando dados e combatendo a lgbtfobia nos serviços municipais. Incentivar o controle social na mobilização da sociedade civil, a partir da articulação com os movimentos sociais LGBTQIAPN+, para participação nos conselhos locais de políticas públicas e na criação do Conselho Municipal de Políticas para a população LGBTQIAPN+.

A Coordenadoria de Políticas para a População LGBTQIAPN+ tem papel estratégico como instância fundamental na promoção dos direitos humanos, no enfrentamento das desigualdades e na construção de uma gestão pública comprometida com a diversidade, a equidade e a dignidade humana no município de São Cristóvão. Nesse sentido, desenvolve dois Projetos Sociais de grande relevância para o município:

- **O Projeto “Você Sabia?”** - teve início em 2022 e consolidou-se em 2025 como uma das principais estratégias pedagógicas da Coordenadoria, voltada à disseminação de informações sobre direitos da população LGBTQIAPN+, ao enfrentamento da LGBTfobia e à promoção de uma cultura de respeito à diversidade, sobretudo na execução das políticas públicas.

Ao longo do ano, o projeto foi executado em diversos espaços, incluindo CRAS, CAPS, CRESAN, escolas, cursos técnicos, outros serviços da assistência social, equipamentos de saúde e junto a famílias do PAIF. As atividades ocorreram em formato de rodas de conversa, intervenções em salas de espera, exibição de documentários e debates orientados, abordando temas como diversidade sexual e de



gênero, interseccionalidade, racismo estrutural, direitos socioassistenciais e cidadania. Em 2025, o Projeto “Você Sabia?” foi formalmente sistematizado e documentado, com definição de objetivos, metodologia, público-alvo e fundamentação legal, fortalecendo sua institucionalização como ação permanente da política municipal LGBTQIAPN+.

- **O Projeto “Cidadania Trans”** - Retificação de nome e gênero e apoio jurídico - No campo da garantia do direito à identidade e ao reconhecimento civil, a Coordenadoria realizou atendimentos presenciais e virtuais voltados à orientação e ao acompanhamento de processos de retificação de prenome e gênero de pessoas trans residentes no município.

Ao longo de 2025, foram assessorados e concluídos processos de retificação de certidões de nascimento, além da oferta contínua de orientações jurídicas e encaminhamentos à rede de apoio, quando necessário, reafirmando o compromisso institucional com a dignidade, a cidadania e o respeito à identidade de gênero.

- **Políticas para as Mulheres**

Compete à Coordenadoria fortalecer a Política para as Mulheres por meio de ações de informação, divulgação e articulação intersetorial, ampliando o acesso aos serviços socioassistenciais e aos mecanismos de prevenção, proteção e enfrentamento das violências. Atua de forma integrada à Proteção Social Básica e Especial, contribuindo para uma rede de atendimento mais efetiva, humanizada e articulada. Destaca-se também a elaboração de diagnósticos socioeconômicos e a sistematização de dados sobre a violência contra a mulher, qualificando o planejamento e as intervenções do CRAS, CREAS e demais serviços do SUAS. A Coordenadoria ainda promove ações que favorecem a autonomia feminina e a inserção das mulheres na vida social, econômica e comunitária.

A Coordenadoria de Políticas para Mulheres, caracteriza-se por uma atuação estratégica, territorializada e intersetorial, alinhada às diretrizes da Política Nacional para as Mulheres, da Política de Assistência Social e da Política de Direitos Humanos. As ações desenvolvidas demonstram planejamento, capacidade de articulação institucional e compromisso com a promoção da igualdade de gênero, a prevenção das violências e o fortalecimento da participação social.

Desenvolve o Projeto “Papo de mulheres” e o Projeto “Papo de homens”

- **O Projeto “Papo de mulheres”** possui cunho pedagógico desenvolvido pela Diretoria de Direitos Humanos, através da Coordenadoria de Políticas para Mulheres, que promove encontros e rodas de conversa voltados ao diálogo, à troca de experiências e



à formação cidadã. A iniciativa busca fortalecer as mulheres nos aspectos emocional, social e político, incentivando o protagonismo, a autonomia e o acesso à informação sobre seus direitos. Integrado à Política de Assistência Social e à Política para Mulheres, o projeto atua de forma articulada com a rede de proteção do município, contribuindo para a prevenção de violências, o fortalecimento de vínculos e a ampliação do acesso a direitos e serviços.

O projeto estrutura-se a partir de eixos integrados de atuação:

- Enfrentamento às Violências contra as Mulheres, por meio de ações educativas e divulgação da rede de proteção;
 - Promoção do Acesso a Direitos e Políticas Públicas, ampliando informações sobre benefícios, serviços e garantias legais;
 - Fortalecimento da Autonomia e do Protagonismo Feminino, estimulando participação social, autoestima e organização coletiva;
 - Interiorização e Territorialização das Ações, assegurando a descentralização das atividades;
 - Articulação Intersetorial e Trabalho em Rede, consolidando parcerias entre Assistência Social, Saúde, Educação e sociedade civil.
- O **Papo de “Homens”** é um projeto pedagógico desenvolvido pela Diretoria de Direitos Humanos, através da Coordenadoria de Políticas para Mulheres, com foco na promoção de espaços de diálogo, reflexão crítica e formação cidadã voltados ao público masculino. A iniciativa propõe discutir masculinidades, relações de gênero, corresponsabilidade no cuidado, paternidade ativa, prevenção das violências e construção de relações mais igualitárias.

Integrado à Política de Assistência Social e à Política para Mulheres, o projeto atua de forma articulada com a rede municipal de proteção, compreendendo que o enfrentamento às violências e a promoção da equidade de gênero também passam pela sensibilização e responsabilização dos homens.

O projeto estrutura-se a partir de eixos de atuação:

- Eixo de Prevenção e Enfrentamento às Violências, promovendo reflexão sobre comportamentos, responsabilização e ruptura de ciclos de violência;
- Eixo de Saúde e Autocuidado, incentivando o cuidado integral e o acesso aos serviços de saúde;
- Eixo de Educação para Igualdade de Gênero, discutindo papéis sociais, respeito e equidade;
- Eixo de Articulação Intersetorial, fortalecendo o trabalho em rede entre



Assistência Social, Saúde, Educação e demais parceiros institucionais.

Assim, o Papo de Homens consolida-se como estratégia complementar às ações voltadas às mulheres, contribuindo para a mudança cultural, a redução das violências e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

- **Políticas para Juventude**

A Coordenadoria de Juventude constitui-se como um órgão estratégico dentro da gestão pública municipal, responsável por planejar, articular e executar políticas voltadas para jovens entre 15 e 29 anos. Suas atribuições incluem a promoção da participação social e política da juventude, a criação de espaços de diálogo, elaboração de programas que estimulem a educação, o trabalho, a cultura, o esporte e a cidadania.

A Coordenadoria Municipal da Juventude consolidou resultados relevantes para o fortalecimento das políticas públicas destinadas aos jovens de São Cristóvão, reafirmando seu alinhamento ao Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). As ações desenvolvidas refletem o compromisso da gestão com a ampliação de direitos, a promoção da inclusão social e a construção de uma juventude protagonista e politicamente ativa. Especialmente no que diz respeito à atuação junto às turmas do Programa de Aprendizagem, o fortalecimento do controle social, as articulações intersetoriais e parcerias firmadas.

Desenvolve o **Projeto “Juventude em Pauta”** que é uma iniciativa dedicada a transformar a realidade dos jovens de São Cristóvão por meio do diálogo direto, da escuta ativa e da articulação política. O projeto tem como objetivo o estabelecimento de um canal permanente de comunicação e identificação das principais demandas da juventude são-cristovense como educação, primeiro emprego, cultura e lazer, além de converter essas necessidades em pautas concretas para o debate público e a gestão municipal.

Eixos de Atuação:

- **Escuta Ativa:** Realização de rodas de conversa e fóruns nos diversos territórios, garantindo que a voz do jovem da sede, povoados e Grande Rosa Elze seja ouvida.
- **Formação de Lideranças:** Incentivar o protagonismo juvenil, capacitando jovens para que eles próprios defendam seus direitos através do fortalecimento dos grêmios estudantis e outras organizações da Sociedade Civil.
- **Incidência Política:** Levar as reivindicações colhidas diretamente aos órgãos competentes, servindo como uma ponte entre a juventude e o poder público.
- **Cidadania e Informação:** Desmistificar a política e mostrar como o jovem pode ocupar espaços de decisão na cidade.



- **Promoção da Igualdade Racial**

A Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial (COPIR) estabelece-se como uma referência estratégica na formulação e execução de políticas públicas voltadas à superação do racismo e à promoção da equidade racial. Tem a missão institucional de contribuir ativamente para a construção de uma sociedade intrinsecamente mais justa, inclusiva e livre de todas as formas de discriminação racial. Este objetivo é alcançado por meio de um conjunto articulado de ações afirmativas e políticas transversais que visam garantir a plena igualdade de oportunidades, o combate sistemático ao racismo estrutural e institucional, e a valorização intrínseca das culturas e identidades afro-brasileiras.

São Cristóvão (SE) destaca-se na promoção da igualdade racial com políticas de reparação e valorização, incluindo isenção de IPTU para casas de matriz africana; cotas de 20% em concursos públicos, e projetos educacionais como o Ara Dudu (educação) e na saúde a formação de mulheres marisqueiras como educadoras populares em saúde. O município implementa ações contínuas para valorização da população negra. Não é por acaso que o município recebeu o Selo e Prêmio Boas Práticas ODS, sendo as iniciativas geridas pela Coordenadoria de Igualdade Racial da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas).

Ademais, a coordenadoria desenvolve o **Projeto “São Cristóvão Antirracista”** que é fruto do compromisso do município, a quarta cidade mais antiga do Brasil e Cidade Mãe de Sergipe, com a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo em todas as suas manifestações. Elaborada a partir de diretrizes nacionais, estaduais e municipais, e inspirada em boas práticas reconhecidas, este documento visa ser uma ferramenta prática e acessível para orientar cidadãos, educadores, gestores públicos e toda a sociedade civil na construção de uma São Cristóvão verdadeiramente antirracista. As atividades desenvolvidas fundamenta-se nos seguintes eixos norteadores: Eixo 1: Formação e Capacitação de Educadores; Eixo 2: Atividades Pedagógicas e Culturais; e Eixo 3: Interação com a Comunidade e Território.

1.4.3.5.2 Segurança Alimentar e Nutricional

A Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (CSAN) atua como responsável pelo planejamento, articulação, coordenação e monitoramento das ações voltadas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada no âmbito municipal, fortalecendo a intersetorialidade e assegurando a efetividade das estratégias previstas na Política de Segurança Alimentar e Nutricional.



1.4.3.5.2.1 Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional (CRESAN): um espaço para efetivação da política de SAN, incluindo em seu escopo o fortalecimento da agricultura familiar através da operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); funcionamento de Banco de Alimentos, e execução do Programa “Tá na Mesa” trazendo impactos positivos na adoção de hábitos alimentares da população e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), além de fomentar a construção cidadã da localidade por meio de intervenções socioeducativas, capacitações e formação da comunidade local. Este equipamento social visa contribuir com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) na redução da fome e da Insegurança Alimentar e Nutricional, por meio da garantia do acesso a uma alimentação adequada para as famílias em situação de vulnerabilidade social deste município.

Endereço: Praça Nosso Senhor dos Passos, nº 127

Funcionamento: Segunda a Sexta

Horário: de 08h às 16h

E-mail: salimentar.assc@gmail.com

Contato: (79) 9 8133-2613

→ **Programa de aquisição de Alimentos (PAA):** o município está executando na Modalidade Compra com Doação Simultânea do governo federal. Os gêneros alimentícios advindos do PAA, são encaminhados ao CRESAN via banco de alimentos que possui capacidade operacional em receber e destinar os alimentos ao seu público alvo.

→ **Banco de Alimentos Municipal (BA):** São estruturas físicas ou logísticas que ofertam o serviço de captação ou de recepção e de distribuição gratuita de gêneros alimentícios oriundos de doações dos setores público ou privado. Poderá receber alimentos do Banco de Alimentos:

→ **Programa “Tá na Mesa”:** Promove a segurança alimentar e nutricional das famílias, através da concessão de cestas de alimentos tradicionais e *in natura* e o acompanhamento familiar por meio de atividades educativas e oficinas voltadas à geração de trabalho e renda.

→ **Acompanhamento da Alimentação na Unidade de Acolhimento Institucional:** É responsável pelo acompanhamento da oferta da alimentação da Unidade Acolhimento Institucional “Abrigo Nossa Senhora da Vitória”, desenvolvendo as seguintes atividades: aquisição dos gêneros alimentícios; Elaboração de Cardápio; Acompanhamento da execução do cardápio e treinamento de manipuladores de alimentos; visitas semanais de rotina para acompanhamento *in loco* de todas as etapas de execução das refeições.



→ **Oficinas de Educação Alimentar e Nutricional:** Promove ações educativas para famílias e entidades socioassistenciais com objetivo de promover práticas de alimentação saudável e também voltadas para as boas práticas na manipulação de alimentos.

Tabela 16 - Volume de atendimento CRESAN		
CRESAN	Ano de Referência	
	2024	2025
Média de famílias beneficiárias por mês	375	367
Total de atendimentos realizados	218	176
Total de Instituições beneficiadas pelo PAA/Banco de Alimentos	19	13
Total de Famílias beneficiadas pelo PAA/Banco de Alimentos	1007	765

Fonte: SEMAS,2025

Diante de sua transversalidade, a Política de Segurança Alimentar e sua implementação se dá através de ações e políticas públicas que permeiam diversos públicos e acontecem nos variados territórios, tais como a Política de Saúde, Educação, Assistência Social, dentre outras. Desse modo, à integração ao SUAS e ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), somam-se esforços e estratégias para o enfrentamento simultâneo da vulnerabilidade social e da insegurança alimentar e nutricional (INSAN), objetivando à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

1.4.3.5.3 Inclusão Produtiva

Trata-se do conjunto de ações para integrar pessoas em vulnerabilidade social e econômica ao mercado de trabalho, promovendo geração de renda digna e estável por meio de emprego formal, empreendedorismo ou trabalho autônomo, visando autonomia financeira e superação da exclusão social, com foco em capacitação, acesso a crédito e oportunidades. É uma estratégia para combater a pobreza, aumentar a produtividade do país e garantir cidadania plena, envolvendo governo, empresas e sociedade civil. Em São Cristóvão/SE temos um equipamento social que proporciona inclusão produtiva.

→ **CASA DA COSTURA “DONA ZIL”:** Unidade produtiva de formação e qualificação profissional voltado para geração de emprego e renda na área de confecções e artesanatos.

Tabela 17 - Volume de Ações Desenvolvidas - Casa da Costura		
Ações desenvolvidas	Ano de Referência	
	2024	2025
Oficinas realizadas	15	14
Parcerias estabelecidas	17	28
Pessoas beneficiadas	221	306



Fonte: SEMAS,2025

Com efeito, os principais objetivos da inclusão produtiva são: 1) Geração de Trabalho e Renda; 2) Autonomia Financeira; 3) Superação da Exclusão; e 4) Melhoria da qualidade de vida das famílias e comunidades. Por meio de Capacitação, acesso ao crédito, inclusão no mercado de trabalho e apoio governamental.

1.4.3.5.4 Habitação Subnormal

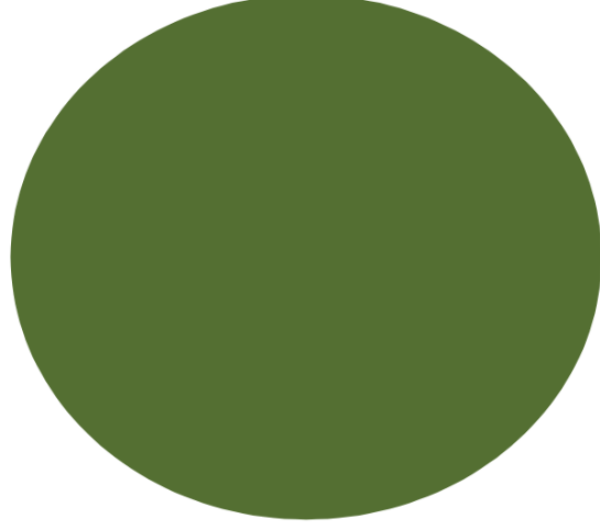
Com vistas a implementação de políticas habitacionais voltadas para a população em situação de vulnerabilidade, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor Participativo (Lei nº 470/2020) e pelo Plano Local de Habitação de Interesse Social (Lei nº 620/2023). Essa política pública foi incorporada à SEMAS e realiza o acompanhamento de programas habitacionais, a formulação de estratégias para a redução do déficit habitacional e a gestão integrada do território municipal.

Atua no monitoramento dos processos de reintegração de posse no município, garantindo a oferta de assistência social às famílias impactadas, assegurando condições adequadas de moradia, planejamento urbano ordenado e participação social no desenvolvimento habitacional. Também é responsável pela concessão do benefício eventual na modalidade do aluguel social, benefício emergencial destinado a famílias vulneráveis afetadas por calamidades climáticas ou estruturais, garantindo moradia temporária segura até a solução habitacional permanente.

Além disso, operacionaliza o Programa Minha Casa Minha Vida, com as ações realizadas abrangendo o acompanhamento das iniciativas vinculadas ao programa nas modalidades Pró-Moradia e Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

OBJETIVOS

02





2.1 Objetivo Geral:

Garantir a efetivação da Política Municipal de Assistência Social em São Cristóvão/SE, por meio da organização, oferta e gestão de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, articulados às demais políticas públicas, promovendo proteção social, inclusão, equidade, fortalecimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, em consonância com o SUAS, a PNAS/2004, a LOAS/1993 e demais legislações pertinentes.

2.2 Objetivos Específicos:

- Universalizar o acesso ao SUAS, assegurando equidade e inclusão para populações vulneráveis e tradicionalmente excluídas, por meio de diagnósticos socioterritoriais, serviços descentralizados e fortalecimento de programas de segurança alimentar e nutricional.
- Valorizar e qualificar os trabalhadores do SUAS, promovendo capacitação contínua, educação permanente, concurso público e condições adequadas de trabalho.
- Integrar serviços e benefícios socioassistenciais, fortalecendo o acompanhamento de usuários e a articulação da rede pública e não-governamental.
- Fortalecer a gestão democrática e a participação social, garantindo canais de comunicação acessíveis, educação popular, apoio técnico aos conselhos e monitoramento contínuo da política.
- Assegurar a sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS, ampliando programas de transferência de renda, alimentação e infraestrutura de acesso às ações socioassistenciais.

DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

03



3.1 Diretrizes

MISSÃO

- Promover a proteção social aos cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso a direitos socioassistenciais por meio de ações integradas, humanizadas e territorializadas, respeitando os princípios da equidade, da participação social e da intersetorialidade.

VISÃO

- Até 2029, ser referência em gestão e oferta de serviços socioassistenciais no estado de Sergipe, assegurando a inclusão social, o fortalecimento de vínculos comunitários e a superação das desigualdades, com uma rede articulada, eficiente e comprometida com a cidadania e dignidade humana.

VALORES

- Equidade;
- Compromisso com a cidadania;
- Transparência;
- Participação social;
- Intersetorialidade;
- Humanização;
- Eficiência.



3.2 Prioridades Deliberadas

Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

- Garantir a inserção de temáticas relacionadas ao letramento racial, diversidade, interseccionalidade, direitos humanos e acolhimento qualificado na Educação Permanente do SUAS.
- Elaborar Diagnóstico Socioterritorial de forma bienal para a identificação de populações vulnerabilizadas (povos tradicionais, LGBTQIAPN+, PCD, Mulheres, Pessoas Idosas, População Negra etc).
- Fortalecimento do CRESAN e da Política de Segurança Alimentar e Nutricional atendendo aos territórios do município de São Cristóvão/SE.
- Criar o "SUAS ITINERANTE" que irá garantir o acesso dos serviços, programas e projetos do SUAS nos territórios mais afastados.

Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

- Implantar o piso salarial municipal para trabalhadores, técnicos de nível superior do SUAS, fundamentado em três salários mínimos, atualizado conforme reajuste salarial anual.
- Realizar concurso público para trabalhadores de nível fundamental e médio do SUAS.
- Criar o programa municipal para a saúde do trabalhador do SUAS, por meio de parcerias com organizações não governamentais, universidades e políticas públicas.
- Atualizar o plano de educação permanente do SUAS, com vista o aprendizado em outras línguas (libras, espanhol e inglês) para proporcionar escuta qualificada do usuário.
- Construir e executar o Plano Municipal de Capacitação para os trabalhadores, os coordenadores de serviços, os conselheiros municipais de assistência social, com base nos fundamentos da educação permanente e nos princípios e diretrizes constantes na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS, sendo deliberados pelos respectivos conselhos.
- Organizar centros de estudos ou outras formas de mobilização nas unidades de assistência social, que devem ser considerados como núcleos de discussão técnica e de fomento à qualificação dos trabalhadores no SUAS.



- Implementar normas e protocolos específicos, para garantir a qualidade de vida e segurança aos trabalhadores do SUAS na prestação dos serviços socioassistenciais.
- Definir e implantar normas, padrões e rotinas para liberação do trabalhador para participar de eventos de capacitação e aperfeiçoamento profissional em consonância com a Política Nacional de Capacitação.

Eixo 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

- Implantar um CRAS volante para atendimento da população rural.
- Implantar um sistema de acompanhamento do usuário dentro da rede socioassistencial, integrando as informações de serviços e benefícios ofertados, gerando um banco de dados.
- Instituir um fórum permanente com a rede não-governamental do SUAS para acompanhamento das demandas socioassistenciais.

Eixo 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

- Fortalecer a Vigilância Socioassistencial objetivando a qualificação da produção de informações e resultados da Política de Assistência Social
- Fomentar a formação de lideranças comunitárias, como agentes mobilizadores, promovendo a educação popular e incentivando a participação social na Política de Assistência Social;
- Qualificar os Canais de Transparência do SUAS, com linguagem interativa e acessível acerca dos dados sobre planejamento, recursos, metas e execução dos serviços.
- Criar canais de comunicação direta e interativa, como a ouvidoria do Suas, itinerante e permanente com acesso facilitado e linguagem acessível.
- Garantir a oferta de educação permanente no SUAS para conselheiros, trabalhadores, entidades e usuários, objetivando ampliar e fortalecer o processo de participação social;
- Garantir estrutura e apoio técnico-financeiro ao CMAS, assegurando sua autonomia e funcionamento regular;
- Realizar anualmente o momento CONFERIR, para monitoramento e avaliação das deliberações da conferência de assistência social anterior.
- Criar materiais informativos, educativos e de comunicação, físico e digitais do SUAS e políticas afins, com linguagem acessível para a população



Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

- Criar o piso da Assistência Social com repasse de 5% da receita corrente líquida do município.
- Ampliar o Programa “Tá na Mesa” para alcançar mil famílias.
- Ampliar o programa Bolsa Família municipal para alcançar mil famílias (conforme meta do programa).
- Aumentar a frota de transportes da assistência social para deslocar os usuários da comunidade para as atividades.

PLANO ESTRATÉGICO

04



EIXO I - PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS

PROBLEMA CENTRAL: Subfinanciamento crônico, com impacto direto na disponibilidade de recursos humanos, materiais e na infraestrutura necessária à execução das ações.

OBJETIVO: Garantir proteção e apoio a indivíduos, famílias e comunidades em situações de vulnerabilidade, promovendo a inclusão social e a garantia de direitos, através de serviços, benefícios, programas e projetos que visam a redução das desigualdades sociais e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

ODS VINCULADO: ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; ODS 10 - Redução das Desigualdades; e ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes;

AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	INDICADOR	RESPONSÁVEL	EXECUÇÃO TEMPORAL			
				2026	2027	2028	2029
Gerir, manter, expandir e descentralizar as atividades da Assistência Social, no município de São Cristóvão/SE	Implantar e colocar em operação 01 (uma) Equipe Volante vinculada ao CRAS para realizar o atendimento socioassistencial de famílias residentes em áreas rurais ou de difícil acesso, garantindo maior cobertura territorial, até 2026.	Percentual de Implantação e Operacionalidade	SEMAS/DIPSO	x			
	Concluir 100% da construção e equipar o Centro de Convivência (Sede) até Dez/2027.	Percentual de Conclusão de Obra e Aparelhamento	SEMAS/DIPSO	x	x		
	Inaugurar e colocar em operação a Central de Cadastro Único na Sede Municipal até o último dia útil do segundo semestre de 2026.	Percentual de Conclusão da Implantação Física.	SEMAS/DIPSO/CADÚNICO	x			
	Ampliar o número de famílias beneficiárias do PBF-M de 303 para 1.000, progressivamente, até 2029.	Percentual de Expansão do Programa "Bolsa Família Municipal"	SEMAS/DIPSO	450	650	750	1000
	Ampliar o Programa "Tá na Mesa" de 374 para 1.000 famílias beneficiadas até Dez/2029.	Percentual de Expansão do Programa "Tá na Mesa"	SEMAS/DIRPE	450	650	750	1000
	Requisitar, até 2027, à Prefeitura a realização de concurso público para trabalhadores de nível fundamental e médio do SUAS, conforme proposto na Conferência Municipal de Assistência Social.	Percentual de Execução do Cronograma	SEMAS/DIPGS	x	x		
	Propor, até 2028, à Prefeitura municipal a implantação do piso salarial municipal para trabalhadores, técnicos de nível superior do SUAS, fundamentado em três salários mínimos, atualizado conforme reajuste salarial anual.	Percentual de avanço na institucionalização do piso salarial do SUAS no município	SEMAS/DIPGS	x	x	x	
	Implantar 1 Centro de Referência de Atendimento à Mulher	Percentual de Conclusão	SEMAS/	x	x		



	(CRAM), no território do Grande Rosa Elze, até 2027.	da Implantação Física.	DIDHU				
	Instituir a Ouvidoria Municipal do SUAS até o segundo semestre de 2027, por meio de ato normativo.	Percentual de Implementação da Ouvidoria do SUAS	SEMAS/ DIPGS	x	x		
	Ampliar em 50% o quadro de profissionais da Vigilância Socioassistencial até o final de 2027.	Percentual de ampliação	SEMAS/ DIPGS	x	x		
	Instituir o Prêmio Municipal de Inovação no SUAS até o segundo semestre de 2027, mediante publicação de decreto regulamentador, com o objetivo de premiar anualmente 01 projeto de destaque desenvolvido por profissionais da rede socioassistencial.	Percentual de Execução do Ciclo de Premiação	SEMAS/ DIPGS	x	x		
Gerir e Manter as atividades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	Propor a Prefeitura o repasse mínimo de 5% da Receita Corrente Líquida municipal para o FMAS até 2028, visando o fortalecimento da rede socioassistencial e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Assistência Social.	Percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) destinado ao FMAS	SEMAS/ DIAFI	x	x	x	
	Ampliar anualmente em 30% a captação de recursos via emendas parlamentares impositivas para custeio	Percentual de aumento anual de recursos captados por meio de emendas parlamentares impositivas para custeio.	SEMAS/ DIAFI	x	x	x	x
Fortalecer a Vigilância Socioassistencial objetivando a qualificação da produção de informações e resultados da Política de Assistência Social	Produzir em 2026, Diagnóstico Situacional para identificação e análise das condições de vulnerabilidade de grupos populacionais prioritários, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a qualificação das ações da Política de Assistência Social no município.	Percentual de Diagnóstico Situacional produzido no período.	COVISO/ DIDHU	x			
	Elaborar e sistematizar, no mínimo, 03 diagnósticos socioterritoriais por semestre, com base na análise de dados e indicadores da Vigilância Socioassistencial, visando subsidiar o planejamento, a gestão e a qualificação das ações da Política de Assistência Social no município.	Percentual de diagnósticos socioterritoriais elaborados no período.	DIPGS/ COVISO	x	x	x	x
Elaborar os planos municipais	Elaborar o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador, até dez/2026.	Percentual de elaboração do Plano.	COPSE/ AEPETI/ COPLAN	x			
	Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, até dez/2026.	Percentual de elaboração do Plano.	COPSE/ COPLAN	x			



	Elaborar o Plano Municipal de Igualdade Racial 2026-2029, até dez/2029.	Percentual de elaboração do Plano.	COPIR/COPLAN			x	x
	Elaborar o Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, até dez/2027.	Percentual de elaboração do Plano.	COPSB/COPLAN	x	x		
	Elaborar o Plano Municipal de Enfrentamento a violência contra às mulheres 2025-2028, até dez/2028.	Percentual de elaboração do Plano.	COPM/COPLAN		x	x	
	Elaborar o Plano Municipal de Enfrentamento a violência sexual contra às Crianças e Adolscntes 2018-2027, até dez/2027.	Percentual de elaboração do Plano.	COPSE/COPLAN	x	x		
	Elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2025-2028, até dez/2028.	Percentual de elaboração do Plano.	COSEAN/COPLAN		x	x	
	Elaborar o Plano Municipal de Políticas para a População LGBTQIAPN+, até dez/2027.	Percentual de elaboração do Plano.	COPLGBTQI A+/COPLAN	x	x		
	Elaborar o Plano Municipal de Juventude, até dez/2027.	Percentual de elaboração do Plano.	COJUV/COPLAN	x	x		
	Elaborar o Plano Municipal de Cuidados, até dez/2028.	Percentual de elaboração do Plano.	COPSB/COGEST/COPLAN		x	x	
	Elaborar o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029, até 2029	Percentual de elaboração do Plano.	SEMAS/DIPGS			x	x
	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente 2026-2029, até 2029	Percentual de elaboração do Plano.	COGEST/COPLAN			x	x
Monitorar a execução dos Planos Municipais	Monitorar, no mínimo, 1 por ano a execução do Plano Municipal Decenal pela Primeira Infância 2025-2034	Nº de monitoramentos realizados	DIPSO	x	x	x	x
	Monitorar, no mínimo, 1 por ano a execução do Plano Municipal de Enfrentamento a violência contra às mulheres 2025-2028	Nº de monitoramentos realizados	COPM/COPLAN	x	x	x	
	Monitorar, no mínimo, 1 por ano a execução do Plano Municipal de Igualdade Racial 2026-2029	Nº de monitoramentos realizados	COPIR/COPLAN	x	x	x	x
	Monitorar, no mínimo, 1 por ano a execução do Plano Municipal de Enfrentamento a violência sexual contra às Crianças e Adolscntes 2018-2027	Nº de monitoramentos realizados	COPSE/COPLAN	x	x		
	Monitorar, no mínimo, 1 por ano a execução do Plano	Nº de monitoramentos	COSEAN/	x	x	x	



	Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2025-2028	realizados	COPLAN				
	Monitorar, no mínimo, 1 por ano a execução do Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS 2026-2029	Nº de monitoramentos realizados	COGEST/COPLAN	x	x	x	x
	Monitorar, no mínimo, 1 por ano a execução do Plano de Assistência Social 2026-2029	Nº de monitoramentos realizados	SEMAS/DIPGS	x	x	x	x
Promover Educação Permanente aos Trabalhadores do SUAS, em consonância com a Política Nacional de Capacitação.	Instituir, até 2026, o Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS (NUMEP/SUAS)	Núcleo Instituído - Publicação da criação do NUMEP/SUAS no diário oficial	SEMAS/COGEST	x			
	Implementar, em 2026, o Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (MPOP) em toda rede socioassistencial do município	Manual MPOP implementado	SEMAS/DIPGS	x			
	Instituir a Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUAS (MMNP-SUAS)	Mesa Instituída - Publicação da criação do MMNP/SUAS no diário oficial	SEMAS/COGEST	x	x	x	x
	Realizar 4 encontros anuais do grupo de estudos promovidos pelo NUMEP para os profissionais da Assistência Social de São Cristóvão ao longo do ano, com pautas relacionadas às legislações do SUAS.	Percentual de encontros realizados	DIPGS/COGEST	x	x	x	x
	Implantar normas, padrões e rotinas para liberação do trabalhador para participar de eventos de capacitação e aperfeiçoamento profissional, até 2028.	Percentual de Formalização e Uso da Norma de Capacitação	DIPGS/COGEST	x	x	x	
	Criar o programa municipal para a saúde do trabalhador do SUAS, por meio de parcerias com organizações não governamentais, universidades e outras políticas públicas, até 2027.	Percentual de Implementação do Programa Municipal de Saúde do Trabalhador do SUAS	DIPGS/COGEST	x	x		
	Realizar 12 ações anuais do Projeto “Diálogo SUAS”, com vista a promover Educação Permanente aos Trabalhadores do SUAS	Percentual de ações realizadas	DIPGS/COGEST	x	x	x	x
	Assinar Termos de Cooperação com as instituições parceiras para realização de minicurso voltado ao aprendizado em outras línguas (libras, espanhol e/ou inglês) para proporcionar escuta qualificada do usuário, até 2029	Percentual de Formalização de Parcerias	DIPGS/COGEST	x	x	x	x



Fortalecer as relações institucionais com a rede intersetorial	Participar, no mínimo, de 06 espaços de diálogo e decisão com outras políticas públicas	Nº de Comitês, Comissões, Redes, Núcleos e/ou Grupos de Trabalho que a SEMAS participa junto a outras políticas públicas	SEMAS	x	x	x	x
Promover ações de Informação, Sensibilização e/ou Mobilização Social referente ao SUAS em São Cristóvão/SE	Promover, anualmente, ações referentes às datas relevantes ao calendário socioassistencial	Percentual de ações realizadas	SEMAS	x	x	x	x



EIXO II - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROBLEMA CENTRAL: Existência de pessoas em situação de pobreza, privação ou fragilização de vínculos. Além de famílias em vulnerabilidade social, incluindo beneficiários de programas sociais como o Bolsa Família e BPC, além de pessoas com deficiência e idosos em risco.

OBJETIVO: Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

ODS VINCULADO: ODS 1 - Erradicação da pobreza; e ODS 10 - Redução das desigualdades;

AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	INDICADOR	RESPONSÁVEL	EXECUÇÃO TEMPORAL			
				2026	2027	2028	2029
Ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de forma contínua.	Garantir a realização de, no mínimo, 1.000 atendimentos anuais em cada Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), assegurando o acesso da população aos serviços da proteção social básica.	Percentual de atendimentos realizados nos CRAS em relação à meta anual estabelecida.	DIPSO	x	x	x	x
Gerir, manter, expandir e descentralizar as atividades da Assistência Social, no município de São Cristóvão/SE	Realizar, no mínimo, 44 edições anuais do Projeto “CRAS na Comunidade”, entre os territórios da Sede e do Grande Rosa Elze	Percentual de edições realizadas	DIPSO	x	x	x	x
Expandir a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), organizado a partir de percursos, garantindo aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social	Garantir o atendimento anual de 640 usuários nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme pactuação estabelecida.	Percentual de usuários atendidos nos grupos do SCFV em relação à meta anual pactuada.	SEMAS/ DIPSO	x	x	x	x
	Cumprir, trimestralmente, em cada CRAS, no mínimo, 75% das buscas ativas encaminhadas pela Vigilância Socioassistencial (VIGISUAS), a partir das informações extraídas pelo Sistema de Informação do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC).	Percentual de buscas ativas realizadas em relação às buscas ativas encaminhadas pela VIGISUAS.	SEMAS/ DIPSO	x	x	x	x
	Realizar, no mínimo, 48 atividades externas anuais com os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em cada CRAS, promovendo integração social, convivência comunitária e acesso a espaços culturais, esportivos ou de lazer.	Percentual de atividades externas realizadas com os usuários do SCFV em relação ao número previsto.	SEMAS/ DIPSO	x	x	x	x
Estruturar, expandir e qualificar a	Garantir a designação de uma Referência Técnica	Percentual de usuários	SEMAS/	x			



oferta do Serviço da Primeira Infância no SUAS	exclusiva para o Serviço da Primeira Infância no SUAS, conforme disposto na Resolução CIT nº 30/2025 (art. 15, § 2º, considerando o reordenamento do Serviço.	acompanhados no Serviço da Primeira Infância no SUAS em relação à meta anual estabelecida.	DIPSO				
	Garantir, mensalmente, o acompanhamento de, no mínimo, 30% do público prioritário no âmbito do Serviço da Primeira Infância no SUAS, conforme disposto no Art. 33, inciso III, da Resolução CIT nº 30/2025.	Percentual de usuários do público prioritário acompanhados em relação à meta mensal estabelecida.	DIPSO	x	x	x	x
	Realizar, anualmente, a Jornada da Primeira Infância no mês de agosto, promovendo ações de sensibilização, mobilização e fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância.	Jornada realizada.	DIPSO	x	x	x	x
Ampliar e qualificar o atendimento do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, garantindo a atualização cadastral e a inclusão de famílias elegíveis identificadas no território.	Realizar, no mínimo, 20 ações anuais do cadastro itinerante, entre os territórios da Sede e do Grande Rosa Elze	Percentual de ações de cadastro itinerante realizadas em relação ao número previsto.	DIPSO/COORD. DO CADÚNICO	x	x	x	x
	Elevar o índice de atualização cadastral do Cadastro Único de 91% para 97% e mantê-lo nesse patamar, garantindo a qualidade e a fidedignidade das informações das famílias cadastradas.	Percentual de cadastros atualizados no Cadastro Único.	DIPSO/COORD. DO CADÚNICO	x	x	x	x
	Elevar e manter o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD-M), por meio do aprimoramento das ações de gestão, acompanhamento e qualificação das informações, até 2029.	Valor do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M).	DIPSO/COORD. DO CADÚNICO	x	x	x	x
Ampliar o acesso e qualificar o acompanhamento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Programa BPC na Escola.	Realizar entrevistas com famílias, conforme meta anual, para aplicação do questionário do programa, visando identificar barreiras educacionais, físicas, sociais e de saúde que impactam o acesso e a permanência nos serviços e políticas públicas.	Percentual de entrevistas realizadas em relação ao número previsto.	DIPSO	x	x	x	x
Articular Intercâmbio municipal para os Serviços da PSB a fim de ampliar o universo cultural e estimular a participação cidadã	Realizar, no mínimo, 02 ações anuais de intercâmbio entre municípios	Número de ações realizadas	DIPSO/CPSB	x	x	x	x



Promover a democratização da inclusão social e cidadania para os territórios mais distantes, por meio do acesso ao Serviço de Emissão da Carteira de Identidade Nacional	Alinhar a realização de 2 ações conjuntas entre o Facilita São Cristóvão e Cras na Comunidade, abrangendo os dois territórios	Número de ações realizadas	DIPSO/CPSB	x	x	x	x
Executar o Projeto de “Sala de Espera” nas Unidades do SUAS	Elaborar e implementar cronograma anual de atividades por unidade, visando organizar e planejar a execução das ações e serviços socioassistenciais, ampliando o conhecimento da população quanto aos serviços ofertados pela rede.	Percentual de unidades com cronograma anual elaborado ações ações executadas	SEMAS	x	x	x	x



EIXO III - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PROBLEMA CENTRAL: Incidência de situações de violação de direitos, que exigem intervenções especializadas e contínuas.

OBJETIVO: Planejar, regular, coordenar e orientar a execução dos serviços, programas e projetos de proteção social especial destinados às populações, famílias e pessoas em situação de risco social por ocorrência de abandono, violências, abuso e exploração sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, tráfico de pessoas, migração, entre outras situações de violação de direitos;

ODS VINCULADO: ODS 5 - Igualdade de Gênero; ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; ODS 10 - Redução das Desigualdades; e ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes;

AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	INDICADOR	RESPONSÁVEL	EXECUÇÃO TEMPORAL			
				2026	2027	2028	2029
Gerir, manter, expandir e descentralizar as atividades da Assistência Social, no município de São Cristóvão/SE	Realizar, no mínimo, 16 edições anuais do Projeto “CREAS na Comunidade”, entre os territórios da Sede e do Grande Rosa Elze	Percentual de edições realizadas	DIPSO	x	x	x	x
Ampliar as ações do Serviço Especializado em Abordagem Social	Realizar, a partir de 2026, anualmente, o mapeamento do território do município para identificação de possíveis situações de trabalho infantil, exploração sexual e população em situação de rua, subsidiando ações de prevenção, proteção e encaminhamento pela rede socioassistencial.	Percentual de mapeamentos territoriais realizados em relação ao número previsto.	DIPSO/ COPSE	x			
	Realizar, no mínimo, 48 ações anuais de abordagem social entre os territórios da Sede e do Grande Rosa Elze, visando identificar possíveis situações de violações de direitos e realizar os devidos encaminhamentos à rede de proteção.	Percentual de ações de abordagem social realizadas em relação ao número previsto.	DIPSO/ COPSE	x	x	x	x
Fortalecer o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Elaborar e instituir o Protocolo Institucional para o atendimento de pessoas em situação de rua, visando padronizar fluxos, procedimentos e articulação intersetorial para garantia de proteção e acesso aos serviços.	Percentual de elaboração e institucionalização do Protocolo	DIPSO/ COPSE	x			
Fortalecer a execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em	Encaminhar todos os adolescentes acompanhados pelo serviço de MSE (meio aberto) que tenham perfil para o Programa de	Percentual de adolescentes elegíveis	DIPSO/ COPSE/ CREAS	x	x	x	x



Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Aprendizagem Jovem Aprendiz, por meio da articulação com a Coordenação de Aprendizagem	encaminhados ao Programa Jovem Aprendiz.					
	Garantir o acompanhamento de 100% dos adolescentes encaminhados pelo Poder Judiciário para cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).	Percentual de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC acompanhados pelo serviço.	DIPSO/ COPSE/ CREAS	x	x	x	x
	Realizar reuniões bimestrais para avaliação e monitoramento dos Planos Individuais de Atendimento (PIAs), visando acompanhar a evolução dos casos, atualizar estratégias de intervenção e garantir a efetividade das ações previstas.	Percentual de reuniões bimestrais de monitoramento dos PIAs realizadas	DIPSO/ COPSE/ CREAS	x	x	x	x
Fortalecer as atividades do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Encaminhar, a partir de 2026, no mínimo 80% dos adolescentes elegíveis acompanhados pelo serviço de Acolhimento Institucional ao Programa de Aprendizagem Jovem Aprendiz, por meio da articulação com a Coordenação de Aprendizagem	Percentual de adolescentes elegíveis encaminhados ao Programa Jovem Aprendiz.	COPSE/ ABRIGO	x	x	x	x
	Assegurar, a partir de 2026, o encaminhamento qualificado e a inserção de, no mínimo, 80% das crianças e adolescentes acolhidos elegíveis por faixa etária, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à prevenção de situações de risco social.	Percentual de crianças e adolescentes elegíveis encaminhados e inseridos no SCFV.	COPSE/ ABRIGO	x	x	x	x
Promover Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI)	Planejar e executar campanha municipal de sensibilização e mobilização social alusiva ao Dia Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Infantil (12 de junho), visando ampliar a conscientização da população, fortalecer a rede de proteção e incentivar a identificação e o enfrentamento de situações de trabalho infantil.	Campanha realizada no prazo (até 12 de junho) com ações diversificadas.	SEMAS/ COPSE	x	x	x	x



EIXO IV - POLÍTICAS COMPLEMENTARES AO SUAS

PROBLEMA CENTRAL: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, com direitos violados e excluídos socialmente.

OBJETIVO: Promover a intersetorialidade entre as políticas públicas para atender as necessidades da população de forma integral, superando a fragmentação das ações governamentais e garantindo a universalização dos direitos sociais.

ODS VINCULADO: ODS 1 - Erradicação da pobreza; ODS 2 - Fome zero e agricultura sustentável; ODS 5 - Igualdade de Gênero; ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS 10 - Redução das desigualdades; ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes; ODS 17 - Parcerias e meios de implementação; e ODS 18 - igualdade étnico-racial

AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	INDICADOR	RESPONSÁVEL	EXECUÇÃO TEMPORAL			
				2026	2027	2028	2029
Assegurar a igualdade racial e combater o racismo em todas as suas formas no município de São Cristóvão–SE.	Realizar 10 edições anuais do Projeto “Letramento Racial”, promovendo ações educativas voltadas à reflexão, conscientização e enfrentamento ao racismo, bem como à valorização da diversidade étnico-racial.	Percentual de edições do Projeto “Letramento Racial” realizadas em relação ao número previsto.	DIDHU	x	x	x	x
	Realizar 1 edição anual do Projeto “Mãe das Águas”, promovendo ações de valorização cultural, educação ambiental e reconhecimento dos saberes tradicionais relacionados às águas e à natureza.	Percentual de edições do Projeto “Mãe das Águas” realizadas em relação ao número previsto.	DIDHU	x	x	x	x
	Realizar, no mínimo, 24 visitas institucionais anuais a casas de terreiros do município, com o objetivo de orientar sobre os benefícios da formalização jurídica e da obtenção do certificado de utilidade pública.	Percentual de visitas institucionais realizadas às casas de terreiros em relação ao número previsto.	DIDHU	x	x	x	x
	Capacitar, anualmente, 50 professores da rede municipal de ensino para o enfrentamento ao racismo e à discriminação racial, promovendo a educação para as relações étnico-raciais no ambiente escolar.	Percentual de professores capacitados em relação ao número previsto.	DIDHU	x	x	x	x



	Executar, anualmente, a partir de 2026, o Projeto “Vozes de São Cristóvão: Ancestralidade e Luta da Mulher Negra”	Percentual de execução do Projeto	DIDHU	x	x	x	x
Implementar uma rede municipal de proteção e acolhimento que garanta a aplicação de leis contra a LGBTfobia e promovendo o acesso a retificação documental simplificada	Criar até 2027, o Conselho Municipal LGBTQIA+ com paridade entre governo e sociedade civil	Percentual de implantação do Conselho	DIDHU/ COPLGBTQIA +		x		
	Realizar, no mínimo, 30 edições anuais do Projeto "Você Sabia?"	Percentual de edições do Projeto “Você Sabia?” realizadas em relação ao número previsto.	DIDHU/ COPLGBTQIA +	x	x	x	x
	Realizar, anualmente, 2 capacitações destinadas a agentes públicos, especialmente da Guarda Municipal e da Assistência Social	Percentual de capacitações realizadas em relação ao número previsto no ano.	DIDHU/ COPLGBTQIA +	x	x	x	x
	Realizar, anualmente, no mês de junho, um seminário em alusão ao Mês do Orgulho LGBTQIA+	Percentual de seminários realizados em relação ao número previsto no ano.	DIDHU/ COPLGBTQIA +	x	x	x	x
Promover a participação social e política da juventude, a partir da criação de espaços de diálogo, elaboração de programas que estimulem a educação, o trabalho, a cultura, o esporte e a cidadania.	Promover a partir de 2026, aumento progressivo anual de 5% no número de vagas destinadas ao Programa de Aprendizagem, por meio da formalização de novas parcerias com instituições públicas e privadas.	Percentual de aumento anual de vagas ofertadas no Programa de Aprendizagem.	COJUV/ CCORD. APRENDIZAGEM	x	x	x	x
	Garantir a inserção de, no mínimo, 80 jovens no Programa Jovem Aprendiz a cada edital publicado, ampliando as oportunidades de qualificação profissional e de inserção no mercado de trabalho para a juventude do município.	Percentual de jovens inseridos no Programa Jovem Aprendiz em relação ao número previsto por edital.	COJUV/ CCORD. APRENDIZAGEM	x	x	x	x
Integrar pessoas em situação de vulnerabilidade social ao mercado	Ampliar, em 25%, a oferta anual de cursos e oficinas de inclusão produtiva, em relação ao quantitativo ofertado no	Percentual de ampliação da oferta	DIRPE/ COINPG	x	x	x	x



de trabalho ou empreendedorismo, oferecendo qualificação e apoio para gerar renda digna	ano anterior	de cursos e oficinas em relação ao ano anterior.					
	Aumentar em 20% o número de inscritos nas atividades da Casa da Costura, em relação ao período anterior, visando ampliar o acesso às ações de inclusão produtiva e qualificação profissional.	Percentual de aumento no número de inscritos nas atividades da Casa da Costura.	DIRPE/COINPG	x	x	x	x
Ampliar o acesso à informação e aos serviços de proteção às mulheres.	Realizar 50 edições anuais do Projeto “Papo de Mulheres” em diferentes localidades do município	Percentual de edições do Projeto “Papo de Mulheres” realizadas em relação ao número previsto.	DIDHU	x	x	x	x
	Realizar 20 edições anuais do Projeto “Papo de Homens” em diferentes localidades do município	Percentual de edições do Projeto “Papo de Homens” realizadas em relação ao número previsto.	DIDHU	x	x	x	x
Fortalecer a proteção social, a prevenção às violências e a promoção de direitos dos grupos vulnerabilizados do município, por meio de ações intersetoriais, socioeducativas e de acompanhamento continuado	Desenvolver, por meio do Núcleo de Atendimento a Grupos Vulnerabilizados (NAGV), 6 ações anuais de prevenção à violência a grupos vulnerabilizados (mulheres, pessoas idosas, crianças, população em situação de rua, população LGBTQIA+, pessoas com deficiência, migrantes/refugiados e comunidades tradicionais)	Percentual de ações desenvolvidas para grupos vulneráveis	DIDHU/NAGV	x	x	x	x
	Fortalecer a intersetorialidade por meio de reuniões bimestrais com rede de segurança pública, saúde e demais políticas, com vista à potencializar as intervenções referente aos grupos vulnerabilizados do município de São Cristóvão	Percentual de reuniões realizadas	DIDHU/NAGV	x	x	x	x



EIXO V - CONTROLE SOCIAL

PROBLEMA CENTRAL: A pouca participação da sociedade civil na política de assistência social compromete a sua efetividade e a garantia de direitos, resultando em ações que podem não refletir as necessidades reais da população vulnerável. Isso perpetua práticas antigas como o clientelismo e o assistencialismo, em vez de consolidar a assistência social como uma política pública de direito.

OBJETIVO: Fortalecer e fomentar a gestão democrática e participativa das políticas públicas através da participação da Sociedade Civil.

ODS VINCULADO: ODS 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares; e ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

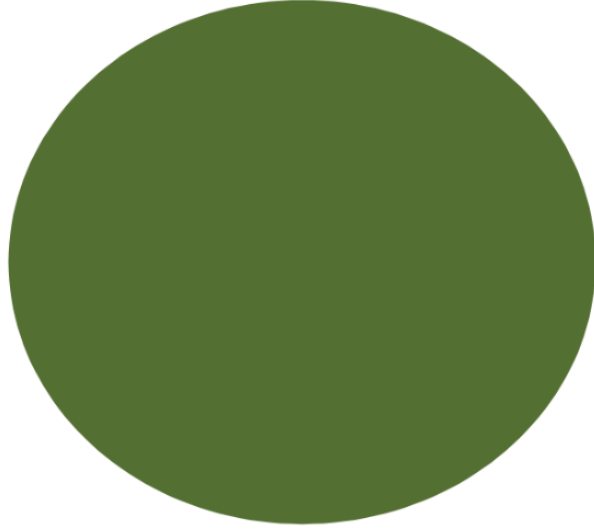
AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	INDICADOR	RESPONSÁVEL	EXECUÇÃO TEMPORAL			
				2026	2027	2028	2029
Revisar e atualizar Legislações e Regimentos Internos dos conselhos	Atualizar, em 2026, a Lei e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) , adequando-a às normativas vigentes da política de assistência social e fortalecendo o exercício do controle social.	Documentos atualizados	DIPGS/CMAS	x			
	Atualizar, em 2026, a Lei e o Regimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) , adequando-a às normativas vigentes e fortalecendo o funcionamento do conselho e a política de garantia de direitos.	Documentos atualizados	DIPGS/CMDCA	x			
	Atualizar, em 2027, a Lei e o Regimento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (COMDIM) , adequando-a às normativas vigentes e fortalecendo a atuação do conselho na promoção e defesa dos direitos das mulheres.	Documentos atualizados	DIPGS/COMDIM		x		
	Atualizar, em 2027, a Lei e o Regimento do Conselho Municipal da Juventude (COMJUVE) , adequando-a às normativas vigentes e fortalecendo a participação social e a atuação do conselho nas políticas públicas de juventude.	Documentos atualizados	DIPGS/COMJUV		x		
	Atualizar, em 2028, a Lei e o Regimento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) , adequando-a às normativas vigentes e fortalecendo a atuação do conselho na promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.	Documentos atualizados	DIPGS/CMDPI			x	
	Atualizar, em 2028, a Lei e o Regimento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) , adequando-a às normativas vigentes e fortalecendo a atuação do conselho na promoção da igualdade racial e no enfrentamento ao racismo.	Documentos atualizados	DIPGS/COMPIR			x	



	Atualizar, em 2027, a Lei e o Regimento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN) , adequando-a às normativas vigentes e fortalecendo a atuação do conselho na promoção da segurança alimentar e nutricional no município.	Documentos atualizados	DIPGS/ COMSEAN		x		
Realizar Conferências Municipais debater e definir, junto à população, diretrizes e prioridades para políticas pública de assistência social	Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social , garantindo a participação de representantes do governo e da sociedade civil para avaliação e proposição de diretrizes para a política de assistência social.	Conferência realizada	DIPGS/ CMAS		x		
	Realizar a Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres , garantindo a participação de representantes do governo e da sociedade civil para avaliação e proposição de diretrizes para a política de assistência social.	Conferência realizada	DIPGS/ COMDIM				x
	Realizar a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial , garantindo a participação de representantes do governo e da sociedade civil para avaliação e proposição de diretrizes para a política de assistência social.	Conferência realizada	DIPGS/ COMPIR				x
	Realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente , garantindo a participação de representantes do governo e da sociedade civil para avaliação e proposição de diretrizes para a política de assistência social.	Conferência realizada	DIPGS/ CMDCA	x			
	Realizar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional , garantindo a participação de representantes do governo e da sociedade civil para avaliação e proposição de diretrizes para a política de assistência social.	Conferência realizada.	DIPGS/ COMSEAN		x		
	Realizar a Conferência Municipal da Juventude , garantindo a participação de representantes do governo e da sociedade civil para avaliação e proposição de diretrizes para a política de assistência social.	Conferência realizada	DIPGS/ COMJUV		x		
	Realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa garantindo a participação de representantes do governo e da sociedade civil para avaliação e proposição de diretrizes para a política de assistência social.	Conferência realizada	DIPGS/ CMDPI				x

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

05





5.1 Evolução orçamentária do quadriênio 2022-2025 (orçado x executado)

Tabela 18 - Evolução orçamentária do quadriênio 2022-2025 (orçado x executado)

ANO BASE	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Saldos
				Acumulado	Acumulado	Acumulado	A Pagar
2022	FMAS	7.072.850,00	8.537.283,72	8.305.002,87	8.172.805,45	7.609.479,31	695.523,56
	FMDCA	488.000,00	88.578,38	68.548,90	68.548,90	68.548,90	0,00
ANO BASE	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Saldos
				Acumulado	Acumulado	Acumulado	A Pagar
2023	FMAS	9.457.732,00	9.457.732,00	2.770.146,86	468.315,14	437.217,55	2.332.929,31
	FMDCA	705.000,00	82.261,67	61.487,92	61.487,92	61.487,92	0,00
ANO BASE	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Saldos
				Acumulado	Acumulado	Acumulado	A Pagar
2024	FMAS	11.702.732,00	13.067.545,64	11.913.248,47	11.846.085,07	11.479.846,72	433.401,75
	FMDCA	845.000,00	636.360,00	624.015,19	624.015,19	624.015,19	0,00
ANO BASE	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Saldos
				Acumulado	Acumulado	Acumulado	A Pagar
2025	FMAS	11.838.520,98	11.838.520,98	7.081.710,69	613.042,48	522.071,51	6.559.639,18
	FMDCA	1.054.000,00	1.054.000,00	1.000,00	69,00	69,00	931,00



5.2 Projeção orçamentária do quadriênio 2026 – 2029

Tabela 19 - Projeção Orçamentária do Quadriênio 2026 – 2029									
ESTRUTURA DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029									
NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (U.O):	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							SIGLA U.O.	SEMAS
MISSÃO:	Promover a proteção social aos cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso a direitos socioassistenciais por meio de ações integradas, humanizadas e territorializadas, respeitando os princípios da equidade, da participação social e da intersetorialidade.								
VISÃO:	Até 2029, ser referência em gestão e oferta de serviços socioassistenciais no estado de Sergipe, assegurando a inclusão social, o fortalecimento de vínculos comunitários e a superação das desigualdades, com uma rede articulada, eficiente e comprometida com a cidadania e dignidade humana.								
VALORES:	Equidade; compromisso com a cidadania; transparência; participação social; intersetorialidade; humanização; e eficiência.								
DIRETRIZ (PG)	SÃO CRISTÓVÃO ACOLHEDORA, INCLUSIVA E DE OPORTUNIDADES								
EIXO (PG):	ASSISTÊNCIA SOCIAL; POLÍTICA PARA JUVENTUDE; IGUALDADE RACIAL; POLÍTICA PARA MULHERES; POLÍTICA PARA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+; SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL;								
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (PG):	1;2; 5; 10; 12; 13; e 15; 1; 2; 3; 4; 5; 1; 2; 3; 1; 2; 3; 4; 5 e 6; 1; 2 e 3; 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7 e 8.								
NOME DO PROGRAMA:	SÃO CRISTÓVÃO MAIS PROTETIVA	Nº PROG.:		ESPÉCIE:	FINALÍSTICO	DATA INICIAL:	JAN/2026	DATA FINAL:	DEZ/2029
OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA:	Garantir proteção e apoio a indivíduos, famílias e comunidades em situações de vulnerabilidade, promovendo a inclusão social e a garantia de direitos, através de serviços, benefícios, programas e projetos que visam a redução das desigualdades sociais e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.								
INDICADOR DO PROGRAMA:	Índice de Gestão Eficiente do Sistema Único de Assistência Social (IGE-SUAS)		FONTE DO IND:	Vigilância Socioassistencial/SEMAS		REF. ATUAL:	87,60%	META FÍSICA TOTAL NA DATA FINAL	95%
ALINHAMENTO ODS:	1; 2; 5; 8; 10 e 16.								
ALINHAMENTO METAS ODS:	1.3; 1.5; 2.1; 2.2; 5.1; 5.2; 5.3; 5.4; 5.5b; 5.5c; 8.3; 8.5; 8.7; e 8.8; 10.2 e 10.4; 16.1; 16.2; 16.6; 16.7 e 16.9;								
U.O. RESPONSÁVEL:	SEMAS								
U.O. PARTICIPANTES:	FMAS; FMDCA								
PÚBLICO-ALVO:	Gestores, trabalhadores, conselheiros e usuários da Política de Assistência Social no município de São Cristóvão								



AÇÕES	SIGLA U.O.	TIPO	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	REF. ATUAL	META FÍSICA TOTAL NA DATA FINAL	F.R.	GASTO TOTAL POR AÇÃO:
GESTÃO E MANUTENÇÃO - SEMAS	SEMAS	ATIVIDADE	08	122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA	MÊS	12	48	500;	R\$ 4.641.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO - FMAS	FMAS	ATIVIDADE	08	122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FMAS	MÊS	12	48	500; 660; 661;	R\$ 30.166.500,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO - FMDCA	FMDCA	ATIVIDADE	08	122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FMDCA	MÊS	12	48	500;	R\$ 4.400.000,00
GESTÃO E CAPTAÇÃO DE EMENDAS	FMAS	ATIVIDADE	08	122	PROJETOS ELABORADOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	UNIDADE	2	12	500; 669;	R\$ 2.400.000,00
OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A PSB	FMAS	ATIVIDADE	08	245	FAMÍLIAS REFERENCIADAS	UNIDADE	10.000	20.000	500; 660; 661;	R\$ 12.066.600,00
OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A PSE	FMAS	ATIVIDADE	08	245	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS	UNIDADE	2.171	8000	500; 660; 661;	R\$ 11.138.400,00
OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	FMAS	ATIVIDADE	08	245	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	3.519	29.640	500; 661	R\$ 4.641.000,00
PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO E DO PBF	FMAS	ATIVIDADE	08	244	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	PERCENTUAL	80,00%	96,00%	500; 660; 661;	R\$ 3.712.800,00
PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL - SEMAS	SEMAS	ATIVIDADE	08	246	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	UNIDADE	450	1000	500;	R\$ 3.960.000,00
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL	SEMAS	ATIVIDADE	08	122	ASSESSORAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	UNIDADE	4	5	500;	R\$ 92.820,00
FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CMAS	FMAS	ATIVIDADE	08	122	ASSESSORAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	UNIDADE	1	1	500; 660; 661;	R\$ 185.640,00
POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS COMPLEMENTARES AO SUAS	FMAS	ATIVIDADE	08	244	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	304	1400	500; 660;	R\$ 800.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	SEMAS	ATIVIDADE	08	122	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	UNIDADE	2	2	500;	R\$ 3.480.750,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SEMAS	ATIVIDADE	08	244	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	UNIDADE	375	1000	500;	R\$ 5.376.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIREITOS HUMANOS	SEMAS	ATIVIDADE	08	244	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	57	440	500;	R\$ 928.200,00



AÇÕES	SIGLA U.O.	DETALHAMENTO META/ANO PPA				DETALHAMENTO RECURSO/ANO PPA			
		2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
GESTÃO E MANUTENÇÃO - SEMAS	SEMAS	12	12	12	12	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.210.000,00	R\$ 1.331.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO - FMAS	FMAS	12	12	12	12	R\$ 6.500.000,00	R\$ 7.150.000,00	R\$ 7.865.000,00	R\$ 8.651.500,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO - FMDCA	FMDCA	12	12	12	12	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
GESTÃO E CAPTAÇÃO DE EMENDAS	FMAS	3	3	3	3	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FMAS	10000	15000	20000	20000	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.860.000,00	R\$ 3.146.000,00	R\$ 3.460.600,00
OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	FMAS	2000	2000	2000	2000	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.640.000,00	R\$ 2.904.000,00	R\$ 3.194.400,00
OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	FMAS	5760	6360	8520	9000	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.210.000,00	R\$ 1.331.000,00
PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	FMAS	85%	90%	96%	96%	R\$ 800.000,00	R\$ 880.000,00	R\$ 968.000,00	R\$ 1.064.800,00
PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL - SEMAS	SEMAS	500	800	1000	1000	R\$ 600.000,00	R\$ 960.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL	SEMAS	5	5	5	5	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 24.200,00	R\$ 26.620,00
FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CMAS	FMAS	1	1	1	1	R\$ 40.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 48.400,00	R\$ 53.240,00
POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS COMPLEMENTARES AO SUAS	FMAS	350	350	350	350	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	SEMAS	2	2	2	2	R\$ 750.000,00	R\$ 825.000,00	R\$ 907.500,00	R\$ 998.250,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SEMAS	500	700	1000	1000	R\$ 840.000,00	R\$ 1.176.000,00	R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.680.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIREITOS HUMANOS	SEMAS	80	100	120	140	R\$ 200.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 242.000,00	R\$ 266.200,00
TOTAL						18.650.000,00	20.877.000,00	23.305.100,00	25.157.610,00

RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS

06



6.1 Recursos Materiais

O SUAS, ao adotar a lógica territorial como um de seus pressupostos de gestão, o fez na perspectiva de aprimorar o conhecimento da realidade social; de melhorar o acesso dos destinatários aos serviços e aos benefícios; de favorecer a articulação da rede de serviços; de potencializar a intersetorialidade como estratégia de gestão; de possibilitar a integração entre serviços e benefícios; e de aprofundar e de materializar processos participativos.

Tabela 20 - Recursos Materiais

Unidades da Rede Socioassistencial	Território		Qtd.
	Sede	Grande Rosa Elze	
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	1	1	2
Postos de Cadastramento do CadÚnico	0	1	1
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	1	1	2
Unidades de Acolhimento	1	0	1
Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional	1	0	1
Casa da Costura “Dona Zil”	1	0	1
Casa dos Conselhos	1	0	1
Núcleo de Apoio à Grupos Vulneráveis (NAGV)	0	1	1
TOTAL	6	4	10

Estas Unidades fazem parte da rede prestadora de serviços socioassistenciais, que é um conjunto integrado de iniciativas do poder público e da sociedade civil que operam no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com o objetivo de garantir a proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social. Ressalta-se que para ofertar um serviço cada vez mais qualificado analisamos a lógica da oferta e demanda, sendo que a demanda refere-se às necessidades e requisições da população que busca apoio, enquanto a oferta diz respeito ao conjunto de serviços, programas, e benefícios disponibilizados pelo poder público e entidades conveniadas.



6.2 Síntese da oferta e demanda dos serviços socioassistenciais no município de São Cristóvão

Tabela 21 - Síntese da oferta e demanda dos serviços socioassistenciais no município de São Cristóvão			
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	O MUNICÍPIO OFERTA?	EM QUAL EQUIPAMENTO?	A OFERTA PRECISA SER AMPLIADA OU EXECUTADA?
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);	SIM	CRAS	AMPLIADA*
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);	SIM	CRAS	AMPLIADA**
3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.	NÃO	NÃO	NÃO
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Média Complexidade			
1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI);	SIM	CREAS	NÃO
2. Serviço Especializado em Abordagem Social;	SIM	CREAS	NÃO
3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);	SIM	CREAS	NÃO
4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;	NÃO	CREAS	NÃO
5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.	SIM	CREAS	NÃO
Alta Complexidade			
6. Serviço de Acolhimento Institucional;	SIM	ABRIGO	NÃO
7. Serviço de Acolhimento em República;	NÃO	NÃO	NÃO
8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;	NÃO	NÃO	NÃO
9. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.	SIM	SEMAS	NÃO

Fonte: SEMAS, 2025.



6.3 Recursos Humanos

Tabela 22 - Recursos Humanos

Nível de Proteção/gestão	Local de trabalho	CH	Vínculo Institucional				Profissão/Cargo/Função	Qtde. disponível	Qtde. necessária
			Cargo Comissionado	Servidor(a) Terceirizado	Servidor(a) Temporário	Servidor(a) Estatutário			
PSB	CRAS "Gilson Prado Barreto"	30				3	Psicólogo(a)	3	1
		30				4	Assistente Social	4	0
		40	1				Pedagogo(a)	1	0
		40			3		Educador(a)/Orientador social	3	0
		40	2				Apoio Administrativo	2	0
		40	1				Gerente	1	0
	CRAS "São Cristóvão"	30				3	Psicólogo(a)	3	2
		30				4	Assistente Social	4	1
		40			2		Educador(a) Social/Orientador social	2	4
		40			1	1	Cadastrador(a)	2	0
		40	1				Apoio Administrativo	1	0
		40	1	1			Serviços Gerais	2	0
		35	1				Outros (Recepção)	1	0
		40				1	Gerente	1	0
	Central do Cadastro Único (Rosa Elze)	40	4				Coordenador(a)	4	2
		40			6	1	Cadastrador(a)	7	7
		40			1		Apoio Administrativo	1	1
		40		1			Serviços Gerais	1	1
		40		2			Outros	2	1
		40		2			Motorista	2	1



	CRESAN	30				1	Nutricionista	1	1
		30				-	Assistente Social	0	1
		40	1				Gerente	1	1
		40	1				Coordenador(a)	1	0
	Casa dos Conselhos	40	2			_	Secretário(a) Executivo(a)	2	1
PSE	CREAS "Baggio"	30				2	Psicólogo(a)	2	0
		30				2	Assistente Social	2	0
		40			2		Educador(a) Social	2	0
		30			1		Orientador(a) Jurídico	1	0
		40	1				Gerente	1	0
	CREAS "São Cristóvão"	30				3	Psicólogo(a)	3	0
		30				3	Assistente Social	3	0
		40			2		Educador(a) Social	2	0
		35				1	Apoio Administrativo	1	0
		40		1			Serviços Gerais	1	0
		44		1			Motorista	1	0
		40	1				Gerente	1	0
	NAGV	30				1	Psicólogo(a)	1	0
		40	1				Coordenador(a)	1	0
	Unidade de Acolhimento	30				1	Psicólogo(a)	1	0
		30				1	Assistente Social	1	0
		12/36			6	3	Cuidador(a)	9	9
		12/36	2				Serviços Gerais	2	2
		12/36	1			1	Outros (Vigilante)	2	2
		40	1				Gerente	1	1
Total:		22	8	24	36		90	39	

Fonte: Relatório do CADSUAS (2026) do Município de São Cristóvão



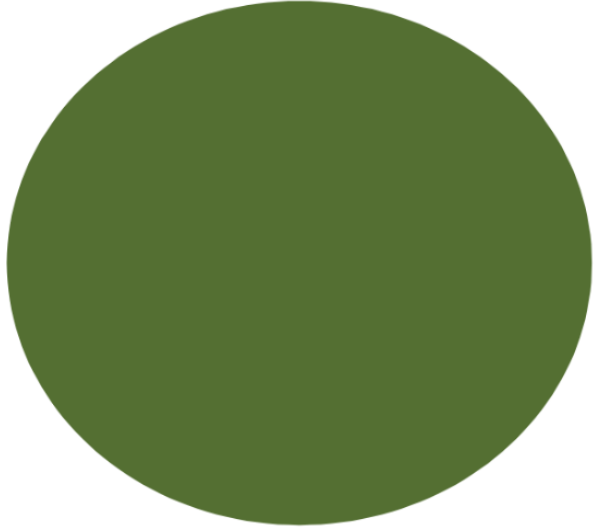
6.4 Recursos Financeiros

Tabela 23 - Recursos Financeiros

ANO/FONTE	Valores repassados pelo FNAS ao FMAS	Valores repassados pelo FEAS ao FMAS	Recursos Próprios alocados no FMAS	TOTAL
2022	2.526.323,99	288.880,00	5.680.000,00	8.495.203,99
2023	2.088.645,35	334.920,00	7.551.279,78	9.974.845,13
2024	1.171.779,64	398.919,96	8.496.000,00	10.066.699,60
2025	1.160.645,84	506.919,96	8.540.686,84	10.208.252,64

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

07





QUADRO 6: EIXO I - PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS

RESULTADOS ESPERADOS:

- Gestão Financeira e Orçamentária eficiente.
- Estruturação de ações, monitoramento de metas e avaliação da qualidade dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.
- Coleta, processamento e análise de dados para identificar vulnerabilidades e riscos no território, subsidiando o planejamento.
- Ações continuadas de Acolhimento, valorização dos trabalhadores e educação permanente.
- Alimentação e gerenciamento da Rede SUAS, Cadastro Nacional do SUAS (CadSUAS) e sistemas de monitoramento.
- Legislação e instrumentos normativos atualizados.

QUADRO 7: EIXO II - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PSB

RESULTADOS ESPERADOS:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.
- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.



QUADRO 8: EIXO III - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PSE

RESULTADOS ESPERADOS:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais;
- Identificação de situações de violação de direitos;
- Redução do número de pessoas em situação de rua.
- Redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional.
- Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos;
- Construção de novos projetos de vida.

QUADRO 9: EIXO IV - POLÍTICAS COMPLEMENTARES AO SUAS

RESULTADOS ESPERADOS:

- Construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática, onde a dignidade humana e o direito à igualdade são efetivamente garantidos para todos os cidadãos.
- Transformar a realidade local, reduzindo os índices de violência contra as mulheres;
- Minimização de danos de indivíduos e famílias atingidas por situações de calamidade pública e emergências;
- Proteção social a indivíduos e famílias;
- Assegurar acolhimento imediato, por meio de alojamentos provisórios, em condições dignas e de segurança a indivíduos e famílias atingidas por situações de calamidade pública e emergências;
- Viabilizar a reconstrução das condições de vida familiar e comunitária.



QUADRO 10: EIXO V - CONTROLE SOCIAL

RESULTADOS ESPERADOS

- Gestão democrática, participativa, transparente e eficaz;
- Fortalecimento da democracia participativa;
- Recursos otimizados e os direitos dos cidadãos efetivamente protegidos e promovidos.
- Gestores, trabalhadores, usuários e entidades do SUAS com voz e representatividade;
- Acompanhamento rigoroso da execução orçamentária e financeira do FMAS e do FMDCA.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

08



O Plano Municipal requer um processo contínuo e sistemático de monitoramento e avaliação, *objetivando* acompanhar a implementação das ações, a efetividade dos resultados e a adequação das estratégias frente a novos desafios ou mudanças no contexto local. Esse acompanhamento deve possibilitar a identificação tempestiva de obstáculos, o reconhecimento de potencialidades e o ajuste dos objetivos, metas e ações previamente estabelecidos, garantindo a flexibilidade necessária para o aprimoramento do Plano ao longo do tempo.

O monitoramento consiste na coleta, análise e interpretação periódica de dados qualitativos e quantitativos relacionados à execução das atividades previstas, assegurando a transparência e a responsabilidade na gestão das políticas públicas. Já a avaliação tem caráter reflexivo e diagnóstico, buscando aferir o impacto, a eficácia e a eficiência das ações, bem como sua consonância com os princípios de proteção integral, equidade e promoção dos direitos humanos das mulheres.

Ambos os processos são instrumentos estratégicos fundamentais para a governança do Plano, uma vez que fornecem subsídios técnicos para a tomada de decisão, o planejamento prospectivo e a correção de rotas. Além disso, promovem o fortalecimento do controle social, permitindo a participação ativa da sociedade civil, dos órgãos governamentais e demais atores envolvidos no enfrentamento da violência contra a mulher.

O monitoramento e a avaliação deverão ser realizados por meio da coleta sistemática e contínua de informações provenientes das diversas fontes envolvidas na execução do Plano, como serviços de atendimento, redes de proteção, órgãos de segurança pública, e demais parceiros institucionais. Essa sistematização de dados possibilitará a geração de indicadores de desempenho, que orientarão a análise crítica dos avanços e lacunas, subsidiando a formulação de relatórios periódicos que informem os gestores públicos e a população sobre os resultados alcançados.

Após destacar-se a objetivo do monitoramento, sinaliza-se que a *responsabilidade* deste é da Diretoria de Gestão e Planejamento do SUAS, a qual contará com as Coordenações de Planejamento juntamente com a Coordenação de Vigilância Socioassistencial e ainda, com a Coordenação de Controle Social e a Coordenação de Gestão do trabalho. e obviamente, terá a inteira participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Sobre o *Fluxo e a periodicidade* do monitoramento, com vistas a garantir a efetividade do acompanhamento, o Plano terá um ciclo formal de monitoramento e avaliação anual. Esse prazo permite consolidar os dados coletados ao longo do ano, avaliar os resultados alcançados em relação às metas previstas, identificar tendências e desafios emergentes, e definir ajustes necessários para o aprimoramento contínuo das políticas públicas. A periodicidade anual



também assegura que os processos de controle social e de revisão estratégica estejam alinhados a um calendário previsível, facilitando a participação dos diversos atores envolvidos e a transparência nas ações governamentais.

Em relação à avaliação este plano deve prever diferentes tipos de avaliação em momentos distintos: Avaliação de Processo (ou Implementação): tem por foco verificar se as atividades estão sendo realizadas conforme planejado (cumprimento de prazos, uso de recursos, qualidade da entrega) durante a execução da política (monitoramento contínuo). A Avaliação de Resultados: que busca medir se os objetivos e resultados de curto e médio prazo estão sendo alcançados (baseado nos indicadores de Resultado), sendo periodicamente realizada, após as entregas. e por fim, a avaliação de Impacto: para analisar as mudanças de longo prazo e, crucialmente, se essas mudanças podem ser *atribuídas* à política, isolando outros fatores (baseado nos indicadores de Impacto), ocorrerá em 2029.

Adotaremos como metodologia de avaliação duas importantes ferramentas estruturadas e de fácil alcance: A primeira é o Relatório Mensal de Atividades – RMA, que informa os atendimentos realizados segundo tipos de público em todas as unidades de atendimento do SUAS. Suas informações são primordiais para que sejam acompanhadas as ações em áreas de mais difícil acesso, públicos específicos e que demandam serviços e benefícios específicos, oferecendo informações que serão a base para análises recorrentes da evolução da quantidade de serviços oferecidos.

A outra ferramenta é o CensoSUAS, respondido anualmente pelas áreas de gestão dos entes federados, e poderá indicar os avanços e os desafios para o cumprimento do pacto de aprimoramento da gestão, das normativas já pactuadas no âmbito das instâncias de pactuação e de deliberação, da organização dos serviços e, o desenvolvimento das equipes nos diferentes territórios.

A partir do estabelecimento das metas locais, o monitoramento atualizará trimestralmente as informações em relação às populações dos territórios de referência, provendo indicações integradas sobre a atuação dos diferentes equipamentos, de territórios específicos, da municipalidade. A cada ano será possível conhecer os avanços por meio de análises simplificadas que mostrem as metas pactuadas e o estágio alcançado, bem como indiquem os desafios que estão sendo enfrentados para o cumprimento das metas esperadas.

O monitoramento das diretrizes e objetivos estratégicos traçadas neste Plano visa apoiar as ações das diferentes instâncias decisórias e participativas do SUAS, garantindo seguimento do Plano e divulgação do estágio atingido a cada ano, para as metas que serão pactuadas em todos os territórios. Apresentado de forma pública e acessível a toda população, permitirá que



este sistema seja valorizado de forma mais explícita por toda a população cumprindo assim seu papel de atendimento aos cidadãos, segundo suas demandas e necessidades sociais.

Os *indicadores* são as ferramentas para medir o desempenho da política. Aqui adotaremos o modelo 5W2H é uma ferramenta de gestão, estruturada como um checklist de atividades, prazos e responsabilidades, com o objetivo de organizar planos de ação de forma clara, objetiva e eficiente.

Além disso, as metas dos Planos de Assistência Social, do Plano Decenal e do Pacto de Aprimoramento do SUAS devem estar contempladas nas peças orçamentárias dos entes federados (Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) de modo que a execução das metas esteja vinculada à efetivação dos gastos, previstos pelo orçamento anual.

Vale ressaltar que, durante a avaliação do Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025), identificamos que metas anteriores não foram concluídas, mas que permanecem estratégicas para o fortalecimento da política. Essas metas foram reprogramadas no novo ciclo, ajustando prazos, fontes de financiamento e metodologias.

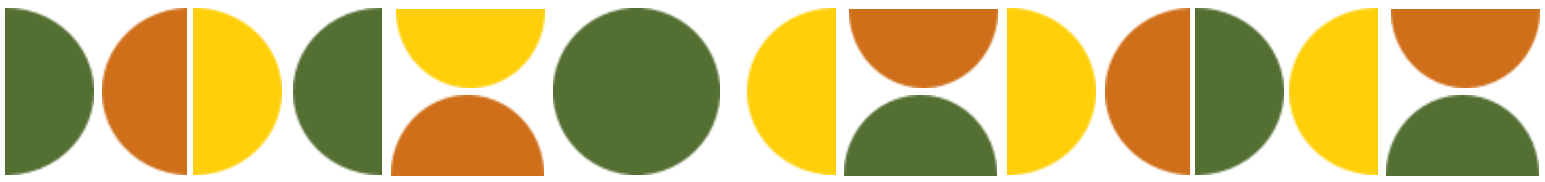
Com efeito, para o Plano Municipal de Assistência Social (2026-2026) foi criado um índice que mede a eficiência da Gestão Municipal da Assistência Social, este é composto por 5 indicadores que devem ser somados e depois divididos por 5, o resultado corresponde ao **IGE-SUAS** (Índice de Gestão Eficiente do SUAS).

INDICADOR	FÓRMULA DO INDICADOR
ID 1 = GESTÃO	$(n^{\circ} \text{ de metas previstas} \div \text{Total de metas concluídas}) \times 100.$
ID 2 = PSB	$(n^{\circ} \text{ de metas previstas} \div \text{Total de metas concluídas}) \times 100.$
ID 3 = PSE = E1	$(n^{\circ} \text{ de metas previstas} \div \text{Total de metas concluídas}) \times 100.$
ID 4 = POLÍTICAS COMPLEMENTARES	$(n^{\circ} \text{ de metas previstas} \div \text{Total de metas concluídas}) \times 100.$
ID 4 = CONTROLE SOCIAL	$(n^{\circ} \text{ de metas previstas} \div \text{Total de metas concluídas}) \times 100.$
$(ID1 + ID2 + ID3 + ID4 + ID5) \div 5 = \text{IGE-SUAS}$	

Por fim, a *comunicação dos resultados* será feita mediante relatórios de avaliação quadrimestral e seus resultados serão divulgados em reunião do CMAS. Neste âmbito, cabe mencionar que, o papel dos Conselhos de Assistência Social, bem como das Conferências de Assistência Social no acompanhamento e controle das diretrizes e metas pactuadas nos instrumentos aqui descritos. É de suma importância a valorização da gestão democrática no SUAS e a participação popular na efetivação do controle social. Dessa maneira, o monitoramento e a avaliação deste Plano, transpassa as barreiras da máquina pública e alcança os usuários da política.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

09



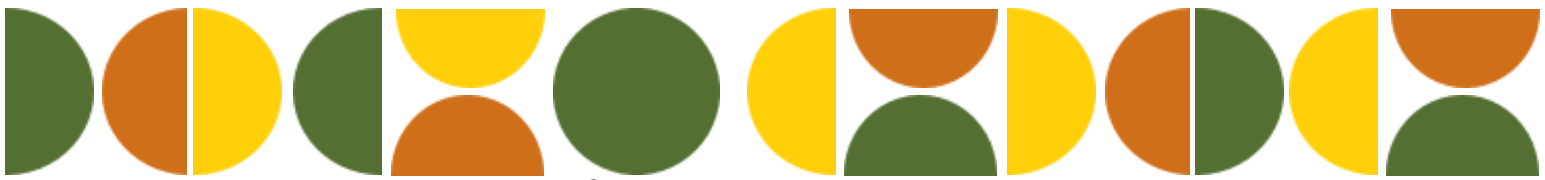
Dentre os principais desafios da assistência social estão: subfinanciamento e cortes orçamentários, a assistência social sofre com orçamentos insuficientes, o que dificulta a manutenção de sua estrutura e efetividade. Há redução de recursos em períodos de crise econômica ou mudanças de governo, uma vez que, ao contrário das políticas de educação e saúde, a assistência social não possui percentual mínimo de vinculação orçamentária.

Outro desafio é a demanda crescente por serviços: o aumento da pobreza, do desemprego e da desigualdade gera maior demanda por serviços assistenciais. A estrutura atual nem sempre consegue atender todas as pessoas em situação de vulnerabilidade. Entretanto, apesar das dificuldades, a assistência social de São Cristóvão inaugurou, no ano passado, mais um CREAS no Grande Rosa Elze, com a finalidade de aumentar a oferta de serviços à população daquele território. No entanto, é sabido que é imperioso ampliar ainda mais as equipes das unidades do SUAS. Estão no radar da Assistência Social municipal a criação de mais um CRAS na Zona de Expansão e outro CRAS Volante para atender as comunidades mais distantes, principalmente as rurais, haja vista a extensão territorial do município de São Cristóvão.

No âmbito do planejamento e da gestão do SUAS, embora tenha ocorrido a realização de capacitações e espaços formativos que qualificaram os trabalhadores, a implantação do Núcleo Municipal de Educação Permanente e da Mesa Municipal de Negociação Permanente, bem como o fortalecimento da Vigilância Socioassistencial, com a elaboração de quatro diagnósticos socioterritoriais, a atualização de sistemas nacionais e a produção de informações territorializadas que subsidiaram decisões estratégicas quanto às prioridades de atendimento e à organização da oferta. Ainda é necessário ampliar a equipe, com vistas a expandir as atividades realizadas, principalmente no que concerne aos estudos do território.

A Proteção Social apresenta avanços consistentes na ampliação do acesso, na qualificação dos atendimentos e no fortalecimento da rede socioassistencial do município. A ampliação das equipes configurou-se como medida estruturante, possibilitando maior cobertura territorial, redução da demanda reprimida e fortalecimento da presença institucional do SUAS, inclusive em áreas rurais e periféricas. A efetividade dos acompanhamentos foi evidenciada pelo maior número de desligamentos em relação aos novos ingressos, indicando avanços na superação de vulnerabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e no acesso a direitos socioassistenciais. Entretanto, visivelmente o registro de informações a despeito dos atendimentos e acompanhamentos sociais precisam ser mais qualificados; além disso os Benefícios Eventuais precisam ser mais consistentes com sua proposição “eventual”.

É imperioso aumentar o número de beneficiários das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, deste modo, a ampliação do atendimento a famílias em situação de insegurança



alimentar, ocorrerá por meio do fortalecimento do Programa Tá na Mesa, do Programa de Aquisição de Alimentos e do Banco de Alimentos Municipal, com impactos diretos na melhoria do acesso à alimentação adequada, no estímulo à agricultura familiar e na geração de renda, além do reconhecimento nacional das ações desenvolvidas pelo Cresan.

Na política habitacional, os avanços nos programas Minha Casa Minha Vida e Periferia Viva contribuíram para o enfrentamento do déficit habitacional, a mitigação de riscos socioambientais e a proteção de famílias afetadas por reintegrações de posse e eventos climáticos. Mesmo assim, essa política precisa ser fortalecida por meio de acompanhamento sistemático e ampliação das obras que beneficiam a população mais vulnerável.

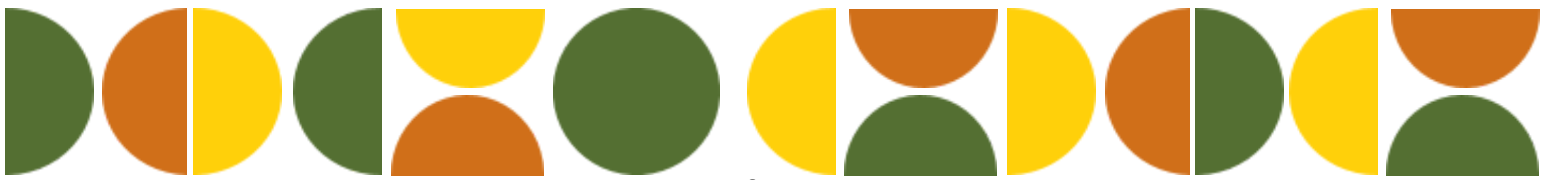
No campo da inclusão produtiva, a Casa da Costura “Dona Zil” fortaleceu a autonomia econômica das usuárias por meio da qualificação profissional, do empreendedorismo e da ampliação da comercialização dos produtos artesanais. Contudo, existem desafios administrativos e a dependência de recursos externos que precisam ser superados.

As ações desenvolvidas no âmbito dos Direitos Humanos resultaram na ampliação do acesso a direitos, no fortalecimento da participação social e na qualificação das políticas públicas voltadas às populações historicamente vulnerabilizadas no município. A atuação integrada das coordenações de Mulheres, Juventude, Igualdade Racial e População LGBTQIAPN+ possibilitou a oferta de atendimentos, ações educativas, campanhas de sensibilização, articulação intersetorial e produção de diagnósticos, com impactos concretos na ampliação do acolhimento, no acesso à saúde, à cidadania, ao trabalho e à informação, além do fortalecimento do controle social e do planejamento baseado em dados. Destarte, sua continuidade é mister.

Mesmo diante de um cenário nacional de restrição fiscal, instabilidade nos repasses e aumento da demanda por proteção social, a SEMAS apresentou execução orçamentária significativa, com a manutenção das ações prioritárias e aporte de recursos próprios ao Fundo Municipal de Assistência Social. Os resultados alcançados evidenciam o compromisso da gestão municipal com a eficiência, a sustentabilidade financeira e a garantia dos direitos socioassistenciais, reforçando a necessidade de fortalecimento do financiamento público e da articulação entre os entes federados.

Apesar dos desafios estruturais enfrentados, os resultados alcançados evidenciam o compromisso da gestão municipal com a promoção da equidade, da diversidade e da dignidade humana. A consolidação de projetos, o fortalecimento dos conselhos e a ampliação das ações formativas criaram bases institucionais sólidas para a continuidade e o aprimoramento das políticas de direitos humanos, contribuindo para a redução das desigualdades e para o avanço da justiça social em São Cristóvão.

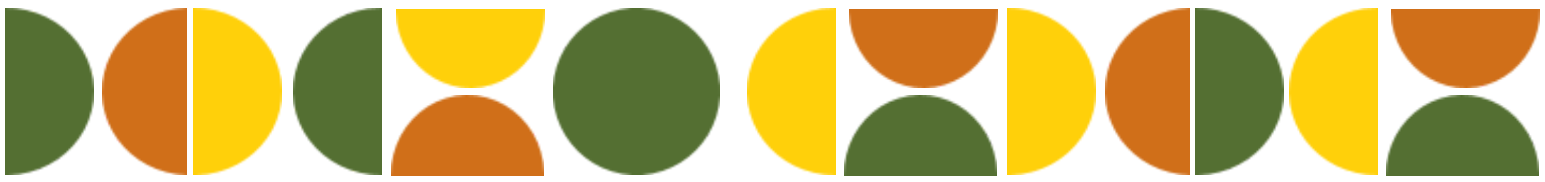
Com efeito, para garantir a sustentabilidade das ações, torna-se imperativo fortalecer as vias de comunicação interna entre as equipes, eliminando ruídos de informação e assegurando



comandos claros e objetivos, sempre com foco na garantia dos direitos dos usuários e na proatividade frente às demandas apresentadas. Além disso, a manutenção de reuniões periódicas para discussão de casos e articulação em rede é fundamental para o desempenho dos serviços, assim como a ampliação da oferta de temáticas nas capacitações e no Diálogo SUAS e a promoção de espaços permanentes de debate sobre o Sistema Único de Assistência Social e demais políticas intersetoriais.

REFERÊNCIAS

10



BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**.

BRASIL. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. **Altera a LOAS e institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. Diário Oficial da União: Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). (Reimpressão 2014). **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2024**

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: MDS, 2011.

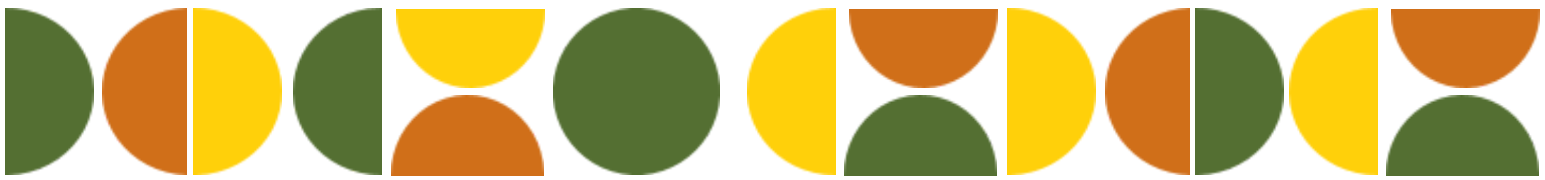
BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS** – NOB-RH/SUAS. Brasília: MDS, 2006.

IBGE. **São Cristóvão. Cidades e Estados**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/se/sao-cristovao.html>

PANORAMA CENSO 2022. População de São Cristóvão. 2025. Disponível em: <<https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>>. Acesso em: 02 de abril de 2025.

SÃO CRISTÓVÃO. Site Prefeitura Municipal de São Cristóvão. Disponível em: <https://www.saocristovao.se.gov.br>

SILVEIRA, Jucimeri Isolda (org.). **Plano municipal de assistência social: passo a passo para o planejamento local [livro eletrônico]**. 1.ed. – Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome: UNICEF, 2025.



RESOLUÇÃO Nº 10
11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de São Cristóvão
- SE para o período de 2026 a 2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Municipal nº 176, de 20 de dezembro de 2012**, alterada pela **Lei Municipal nº 241, de 03 de julho de 2015**, e reorganizada pela **Lei Municipal nº 345, de 21 de novembro de 2018**, em conformidade com os objetivos e diretrizes da Política de Assistência Social, bem como com seu Regimento Interno, **delibera nos seguintes termos:**

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), instituindo o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e estabelece a organização, gestão e funcionamento da política pública de assistência social, definindo como ela deve ser executada pelos municípios, estados e União, por meio do Plano Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 354, de 21 de novembro de 2018, do Município de São Cristóvão/SE, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social e a estruturação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito municipal, estabelecendo diretrizes para o planejamento, execução e acompanhamento das ações socioassistenciais, por meio do Plano Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social acerca do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026-2029;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária deste Conselho ocorrida em 11 de março de 2026, através da Ata nº 04.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal de Assistência Social do Município de São Cristóvão - SE para o período de 2026 a 2029, neste Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São Cristóvão - SE, 11 de março de 2026.

Thaís Virgínia Chagas Almeida
Presidente do CMAS

Fonte: Publicado na página 72 do Diário Oficial do Município de São Cristóvão/se. Edição de quinta-feira, 12 de Março de 2026 Ano X - Nº 2.476.

